



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 272

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1945

DECRETO N.º 8.315 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945

Altera disposições do Decreto n.º 8.222, de 11 de setembro de 1945, que modificou a regulamentação do Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941.

O Prefeito do Distrito Federal, considerando a conveniência de atribuir aos órgãos criados pelo art. 7.º do Decreto n.º 6.896, de 28 de dezembro de 1940 para execução dos Planos de Urbanização e Obras Complementares todas as providências intimamente ligadas às atividades de ordem técnica que lhe competem, de forma a assegurar a necessária presteza na últimação das medidas preliminares de abertura de concorrências, lavratura de contratos e outras e usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, número III d., Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A redação do art. 3.º, itens 1.º e 2.º do Decreto n.º 8.222, de 11 de setembro de 1945, passa a ser a seguinte:

Art. 3.º O expediente relativo à execução dos Planos de Urbanização e Obras Complementares será distribuído pelo Prefeito aos Secretários Gerais de Viação e Obras e de Finanças, cabendo:

1.º, Ao Secretário Geral de Viação e Obras a matéria de caráter técnico que se relacionar com o planejamento, ante-projetos, elaboração de especificações, bases técnicas e orçamentos, execução, fiscalização e medição das obras, processamento de concorrências, lavratura de contratos, aquisição de material e preparo das folhas de pagamento do pessoal.

Essas atividades serão coordenadas por quatro Serviços Técnicos Especiais:

- a) Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo
- b) Morro de Santo Antônio e Avenida Diagonal
- c) Variante da Estrada Rio-Petrópolis
- d) Túneis da cidade.

2.º, Ao Secretário Geral de Finanças a superintendência das matérias referentes a emissão, caução e venda de Obrigações Urbanísticas, preparo e efetivação de pagamentos e recebimentos, incorporação patrimonial dos imóveis desapropriados e investidas, inscrição para venda em concorrência pública pelo Banco do Brasil dos lotes de terreno urbanizados e bem assim os serviços de contabilidade e controle eco-

ATOS DO PREFEITO

nômico dos planos de urbanização. Parágrafo único. As desapropriações relativas aos Planos de Urbanização, obras e melhoramentos serão executadas pela Comissão Especial de Desapropriações, subordinada diretamente ao Prefeito, que designará o advogado coordenador, sendo ainda assistida por um representante do Banco do Brasil nos casos em que houver financiamento por este prestado.

Art. 2.º A comissão atualmente encarregada do Túnel do Leão terá sua competência ampliada ao estudo e execução de outros túneis, cuja abertura se tornar necessária, por deliberação do Prefeito.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 8.222, de 11 de setembro de 1945, que não contrariem as disposições deste Decreto, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 30 de novembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.316 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$... 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) e baixa instruções para a execução do Decreto-lei n.º 8.203, de 22 de novembro de 1945.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Decreto-lei número 8.203, de 22 de novembro de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) para atender ao pagamento, no mês de dezembro do corrente exercício, do abono de emergência concedido aos servidores municipais pelo Decreto-lei número 8.203, de 22 de novembro de 1945.

Art. 2.º O crédito aberto pelo art. 1.º deste Decreto será compensado com os recursos indicados no item II do § 3.º do art. 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º O abono de emergência será concedido a todos os servidores municipais, compreendendo os funcioná-

rios efetivos, interinos e em comissão, ativos e inativos, contratados, extranumerários mensalistas e diaristas, bem como os pensionistas da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 4.º O abono de emergência será igual à importância que os referidos servidores e os pensionistas perceberem ou lhes for devida no mês de novembro do corrente exercício, a título de vencimento, remuneração, gratificação, de função, gratificação de representação, salário, provento e pensão.

Art. 5.º Não serão computados para o cálculo do abono de emergência: o salário família, o auxílio para diferença de caixa, a gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais, a gratificação pela execução de

trabalho de natureza especial com risco da vida ou da saúde, a gratificação de representação quando em serviço ou estudo fora do Distrito Federal e qualquer outra vantagem ou indenização.

Art. 6.º O abono de emergência será pago no mês de dezembro do corrente exercício, nos mesmos dias e pelo mesmo cheque de pagamento correspondente ao mês de dezembro, sem quaisquer outras exigências fora das normas comuns de pagamento.

Art. 7.º O abono de emergência não estará sujeito a qualquer desconto.

Art. 8.º Fica o Secretário Geral de Administração autorizado a tomar as providências complementares que se fizerem necessárias à execução do presente Decreto.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de dezembro de 1945

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelos Decretos n.ºs A-117 e A-119, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o professor de curso primário, classe 53, Dulce Maia, matrícula n.º 29.261, e o feitor, padrão 25 — Cecílio Tavares, matrícula número 15.921.

Exonerar:

Pelo Decreto n.º E-241, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o enfermeiro, classe 31 — Sílvia Correia de Miranda, matrícula n.º 22.626.

Readmitir:

Pelo Decreto P. 353, tendo em vista o que consta do Processo número ... 25.072-45-ASA, e nos termos do artigo 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Júlio Vasconcelos Tavares, no cargo de guarda-vida, padrão 31.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

De 30 de novembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito: Ofício n.º 4.889, da Secretaria Geral de Administração (17.716). — Aprovo.

Raul Rocha (Dr.) (12.703). — Defiro o pedido de vista, voltando o processo para deliberar sobre a conveniência do inquerito.

Cícero de Brito Galvão (06.612). — Indeferido.

João Gomes Ribeiro (10.959). — Arquivar-se.

Otávio Mariate Costa (12.008). — Não pode ser aceita a sugestão.

Carlos Magno Filho (09.259). — Não pode ser atendido, em face da informação.

A. Leandro (17.692). — Indeferido. Indústria Pedreira Avenida Limitada (17.693). — Aprovo.

Empresa Técnica L. Continente & Comp. Ltda. (17.587). — Defiro para terminar até 5 de dezembro próximo futuro.

Santa Casa de Misericórdia (17.806). — Atendendo ao fim colimado, à situação do edifício, a reclamar a maior importância diante da perspectiva da entrada do túnel, e, finalmente, a que o alinhamento teria de ser preferencialmente apreciado, em face da Rua Honório de Lemos e não de Carlos Peixoto, simples passagem.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINAUTAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Anual	Cr\$ 88,00
Anual	Cr\$ 110,00	Semestre	Cr\$ 28,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO ATOS DO PREFEITO

DECRETOS:	Págs.
N.º 8.315, de 1-12-45	8333
N.º 8.316, de 1-12-45	8333
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Boletim n.º 18	8333
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização	8334

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	Págs.
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, Boletim n.º 221 e do Departamento de Difusão Cultural	8337
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de	

Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento do Tesouro e da Caixa Reguladora de Empréstimos	Págs.
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social	8342
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do De-	

Departamento de Obras, do Departamento de Edificações e do Departamento de Concessões	Págs.
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	8346
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	8350
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, de Administração e de Viação e Obras	8353

(Continuação da página anterior)
pela montanha, defiro o pedido, sem que possa ser utilizado o resto do lote à esquerda do prédio.

Agostinho dos Santos (17.006). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.500,00, diânce das circunstâncias alegadas.

Ademar Soutões Barbosa (17.405). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, em face das circunstâncias de promessa de venda antiga.

A. Rebelo, Irmão & Comp. Limitada (14.214). — Indeferido.

Natalina da Silva (13.030). — Atenda-se, nos termos da informação.

Hermínio Freitas (12.051). — Atenda-se, em face da informação.

Ofício s/n., da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro (06.508). — Arquive-se.

Vanda Saraiva da Fonseca (17.709). — Indeferido.

José Ferreira da Costa & Comp. ... (11.146). — Não há o que deferir, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofício n.º 24, do Serviço do Plano da Cidade (17.704). — Autorizo.

Rádio Publicidade Proper S. A. ... (17.708). — De acordo com a proposta supra.

Ofício n.º 131, do Departamento de Limpeza Urbana (17.698). — Autorizo.

Ofício n.º 364, da Secretaria Geral do Interior e Segurança (17.715); Ofícios n.ºs 1.297 e 1.303-B, da Secretaria Geral de Educação e Cultura

(17.713-17.714); Ofício n.º 307 do V. S. A. (17.702). — Autorizo.

José dos Cantos Manhães (17.695). — Aprovo a minuta.

Memorando n.º 153, do STE do Túnel do Leme (17.820). — Aprovado, incluindo-se no termo a seguinte cláusula: "A Prefeitura poderá reduzir, ampliar ou transferir as obras indicadas na cláusula primeira, inclusive alterar os logradouros a serem calçados, sem que a contratante empreiteira possa fazer qualquer reclamação ou pedir indenização, salvo quanto a trabalhos já executados in loco. Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.901). — Autorizo.

Espólio de Eduardo Guinle (12.049). — Aprovo.

Joaquim Pereira da Rocha (16.856). — Aprovo a minuta.

Joaquim Pereira da Rocha (16.956). — Aprovo a minuta.

Moema Mendes Sarmiento Osório ... (07.046). — Proceda-se nos termos do parecer.

Imobiliária Comercial S. A. ... (17.706). — Autorizo, nos termos do parecer.

Henrique Nitzsche (17.705). — Cumpra-se.

João Alves de Carvalho e outros (16.159). — Aprovo a minuta.

Ofício n.º 303, do VSA (17.701) e Ofício n.º 430, do Departamento de Alimentação (17.697). — Autorizo.

Cia. City (17.696). — Autorizo, nos termos do parecer.

CIRCULAR N.º 18

Sr. Secretário Geral: Recomenda o excelentíssimo senhor Prefeito a gentileza das providências

de vossa excelência no sentido de ser evitado o uso de carros oficiais em qualquer serviço de caráter político.

Queira vossa excelência receber a expressão de meu mais alto apreço.

Em 1 de dezembro de 1945. — Augusto Cordeiro de Melo, Secretário do Prefeito.

Encaminhado aos senhores: Secretários Gerais de:

a) Administração;

b) Educação e Cultura;
c) Finanças;
d) Saúde e Assistência;
e) Viação e Obras; e
f) Interior e Segurança.

Procurador Geral, interino, da Procuradoria da Prefeitura, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Miguel da Costa Silva — Proc. número 22.258-45. — Prove que tem qualidade para assinar pela firma, mediante apresentação do contrato social.

Camilo Achar — Proc. 22.861-45. — Prove que há licenciamento de garage para o local.

Morais Vieira & Comp. Ltda. — Processo n.º 23.219-45. — Prove a propriedade do motor.

José da Silva — Proc. 23.500-45. — Prove que a garage está licenciada.

Eduardo Botelho — Proc. número 23.501-45. — Prove que o local é residência do requerente.

Antônio Cardoso de Oliveira — Processo n.º 23.511-45 — Junte a licença do automóvel.

Job Ronald Tremelam Bradford — Proc. n.º 23.520-45. — Apresente a procuração.

Silvio Olinto de Oliveira — Proc. n.º 23.544-45. — Prove que o local é residência do requerente.

Fritz Pollmann — Proc. 23.569-45 mero 23.554-45. — Faça constar do recibo de compra o número do motor.

Fritz Pollmann — Proc. n.º 23.569-45

O nome do requerente não confere com o da licença, junta para provar a propriedade do veículo. — Faça, assim o retificação necessária.

Antônio Luis Ferreira — Proc. número 23.577-45. — Reconheça a firma do Tabelião de Niterói nesta Capital.

José Del' Arera — Proc. número 23.578-45 — Prove que o signatário do recibo era proprietário do veículo e reconheça a firma do Tabelião de Cachoeira de Itapemirim nesta Capital.

Comp. Frigoríficos Reunidos do Brasil — JProc. n.º 23.579-45. — Apresente a licença estadual.

Fernando de Andrade Ramos —
Ordinando o cumprimento da intimação n.º 178 de 30 de dezembro de 1940, para a construção de passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas em frente ao prédio n.º 63 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Intimações:

N.º 140-090 de 16-1-45 — Para comparecer ato de vistoria que será realizado no prédio de sua propriedade a Avenida Nossa Senhora de Copacabana no dia 4 de dezembro próximo, às 9 horas. Amadeu Leopardo.

N.º 140-091 de 16-1-45 — Helena Ferreira Bastos — Para comparecer ao ato de vistoria que será realizado no apartamento 201, da Rua Aires Saldanha 72, no dia 4 de dezembro às 9 horas.

N.º 140-092 de 16-1-45 — Helena Ferreira Bastos — Para comparecer ao ato de vistoria que será realizado no apartamento 201, da Rua Aires Saldanha 72, no dia 4 de dezembro próximo, às 9 horas.

N.º 140-093 de 27-11-45 — Henrique Fresco Salgueiro Filho — Para no prazo de 90 dias obter licença para legalizar e concluir as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial à Ladeira dos Tabajaras número 620, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria de 8-11-45, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N.º 140-094 de 26-1-45 — Raul Correia Veloso — Para no prazo de 10 dias providenciar a remoção do local onde se acha instalação, do equipamento do compressor à Rua Montenegro n.º 49-A loja, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

SETIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de constatação:

N.º 257-039 de 14-11-45 — Pedro da Costa Leite — Rua Urugual número 527, por estar executando obras de reforma abertura de vãos, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 123-087 — Fábrica de Artefatos de Madeira Artem Ltda. — Rua São Bonfim n.º 1132, prédio 3, por não ter aferido uma balança na prazo legal — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 123-088 — E. J. Frah & Cia. Ltda — Rua General Roca n.º 306 — Por estar funcionando com oficina de carpintaria sem alvará de localização ou prova de o haver requerido — Multa de Cr\$ 300,00.

Editais: 2

N.º 409 — Pedro da Costa Leite — Rua Urugual n.º 527, embargo imediato de obras de reforma e abertura de vãos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 410 — Pedro da Costa Leite — Rua Urugual n.º 427, legalização ou demolição de obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 20 dias.

Autos de multa:

N.º 77 — Manuel da Silva — Rua Pinto Guedes n.º 112, por infração ao artigo 73 do Decreto 6000-37, conforme auto de construção n.º 59 do 7-DD, em 9-8-45 — Multa de Cr\$ 400,00, do artigo 805 do citado Decreto.

N.º 78 — Alfredo Hiller — Rua General Roca n.º 449, por infração ao artigo 73 do Decreto 6000-37, conforme auto constatação 257-35, de 11 de outubro de 1945. — Multa de Cr\$ 200,00, do artigo 805 do citado Decreto.

N.º 79 — Alfredo Hiller — Rua General Roca n.º 449, fundos, por infração ao artigo 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38, conforme auto de flagrante 123-081, de 11-10-45 — Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 30-A do citado Decreto.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

N.º 56.269, de 26-11-45. — Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos número 209. — Autuado por ter, sem licença, colocado 6 motoras e operatrizes em sua oficina mecânica instalada no galpão sito à Rua e número acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 55.269, de 26-11-45. — Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos n.º 209. — Autuado por ter, sem licença, colocado divisão de madeira, no galpão existente no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N.º 53.145, de 26-11-45 — Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos n.º 209 — Autuado por ter iniciado o seu negócio de oficina mecânica, sem ter pago alvará de localização do D. R. I. em um galpão existente no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos n.º 209. — Ordenando, no prazo de 10 dias, a legalização ou a retirada da divisão de madeira colocada, sem licença, no local acima.

Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos n.º 209. — Ordenando o embargo de instalação mecânica colocada sem licença, no local acima sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Leopoldo Serão — Rua Gonzaga Bastos n.º 209. — Ordenando a interdição do estabelecimento comercial instalado no local acima, visto ter sido o mesmo iniciado sem alvará de localização.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de constatação:

N.º 71 — Pref. 265, de 26-11-45 — Branca Outero — Rua Figueira número 13, multada em Cr\$ 150,00, por ter feito obras de reforma, sem licença, no local acima.

N.º 72 — Pref. 265, de 27-11-45 — Dr. Hortêncio Gonçalves — Rua Ceará n.º 17, multado em Cr\$ 200,00 por não ter cumprido intimação referente a construção de 4 caixas de areia, no local acima.

N.º 73 — Pref. 265, de 27-11-45 — Adelino Esteves Ferreira, — Rua Clarimundo e Melo n.º 59 multado em Cr\$ 200,00 por ter construído um girão, sem licença, no local acima.

N.ºs 74 e 75 — Pref. 265 de 28-11-45 — Oto Lohman — Rua Camarista Meyer ns. 81 e 77 multado em Cr\$ 300,00, por ter construído dependências sem licença, nos locais acima (2 autos de Cr\$ 300,00 cada um).

Auto de flagrante:

N.º 61 — Pref. 143 de 27-11-45 — Simplício Gonçalves — Rua 24 de Maio n.º 455, autuado em Cr\$ 200,00 por ter colocado uma vitrine sem licença, no local acima.

Editais:

Branca Outero — Rua Figueira número 13 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima foi executada obras de reforma, sem licença, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Dr. Hortêncio Gonçalves — Rua Ceará n.º 17 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima mencionado não foi cumprido a intimação 53-101 de 29-4-44, referente a construção de 4 caixas de areia, e pelo que de acordo com os arts. 2.º

e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 358 de 4 e fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Adelino Esteves Ferreira — Rua Clarimundo de Melo n.º 59 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima foi construído um girão, sem licença, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de 10 dias.

Continuação:

Oto Lohman — R. Camarista Meyer n.ºs 77 e 81 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que nos locais acima mencionado foram construída 2 dependências, sem licença, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas dependências, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias (2 editais).

Simplicio Gonçalves — Rua 24 de Maio n.º 455, — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima foi colocado uma vitrine sem licença, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-903, ordena a legalização ou retirada da referida vitrine, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Autos de constatação:

N.º 68 — Pref. 265 de 26-11-45 — Chaves & Costa — Rua Cotia n.º 140, fundos, multados em Cr\$ 200,00, por ter feito obras, sem licença no local acima.

N.º 69 — Pref. 265 de 26-11-45 — Carolino Pinto Mendes Júnior — Rua Ana Nery n.º 2.348, multado em Cr\$ 500,00, por estar construindo uma varanda, sem licença, no local acima.

N.º 70 — Pref. 265 de 26-11-45 — Dorival Dias Minhoto — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 128, multado em Cr\$ 300,00, por ter feito obras, sem licença, no local acima.

Autos de flagrante:

N.º 60 — Pref. 143 de 26-11-45 — Rubens Maia de Santa — Rua Clarimundo de Melo n.º 170. — Autuado em 200,00 por ter colocado um letreiro, sem licença, no local acima.

Chaves & Pinheiro — Rua Cotia n.º 140, fundos — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima mencionado foi feito obras sem a devida licença, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Carolino Pinto Mendes Júnior — Rua Ana Nery n.º 2.348 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima estavam fazendo obras, sem licença e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Dorival Dias Minhoto — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 128. — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima mencionado, foi construído 2 quartos, sem licença e pelo que na conformidade os arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-903, ordena a legalização ou demolição dos referidos quartos sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de 10 dias.

Rubens Maia de Santana — Rua Clarimundo de Melo n.º 70 — O Chefe do 9.º D. F. (Meyer), faz saber que no local acima, foi colocado um letreiro, sem licença, e pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, funde na a legalização ou retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de 10 dias.

Intimações:

Silverio Antônio Ferreira rep. pelo Srs. Joaquim Fernandes Ferreira — Rua Monteiro da Luz n.º 521 (int. 30- Pref. 171 de 26-11-45) fica intimado previamente a necessária licença, proceder a ligação das águas servidas para a galeria da Prefeitura, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

(Espólio) de Leopoldina Emília dos Reis Moraes, representado pelo seu inventariante Sr. João Vineli de Moraes — Rua Góis n.º 322 (ints. 31 e 32 — Pref. 171 de 26-11-45), fica intimado para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a necessária licença, proceder a ligação das águas servidas para a galeria da Prefeitura, no imóvel sito no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (2 insts.).

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de flagrante:

N.º 148-015 — A. B. Dias — Estrada do Saco n.º 353 — Autuado visto estar funcionando com o seu negócio de líquidos comestíveis hoje 26-11-45 às 7 horas e 30 minutos infringindo o art. 2.º § único do Decreto 8.234 de 20 de setembro de 1945. — Multa de Cr\$ 1.000,00 do art.º 1.º do Decreto número 8.244 de 27-9-45.

N.º 149.016 — Manuel João Dias — Caminho de Itaóca j. e depois do número 423. — Autuado visto estar funcionando com o negócio de materiais de construção usados sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-39.

Auto de constatação:

N.º 271.074 — J. Peres — Estrada Braz de Pina n.º 890 — Autuado visto ter construído sem licença um muro de frente — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Auto de flagrante:

N.º 148.017 — Gabriel Pedro dos Santos — Rua Major Conrado n.º 1 C, Autuado visto não ter cumprido o edital de 22 de junho de 1945, que ordenava a legalização ou demolição da divisão de madeira construída sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

Edital:

José Peres — Estrada Brás de Pina n.º 890 — Ordenando legalizar ou demolir a obra feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-03.

Manuel João Dias — Caminho de Itaóca, junto e depois do n.º 423 — Ordena a interdição do referido estabelecimento até a sua legalização.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Processo n.º 42.531 — Caruso & Cia. — Rua Dois de Abril n.º 1 — Proym que os fornecedores de lenha do Estado do Rio estão licenciados para derrubada de matas.

Despachos e exigências

Autos de multas:

N.º 285 — Silva Ferreira & Costa — Rua Bernardo de Vasconcelos número 61 — Auto de Constatação nú-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de dezembro de 1945

RELAÇÕES DE EXCLUSÃO

Relação de exclusão de extranumerários 123-016/SGA

(Secretaria Geral de Administração)
Matr. 38.730 — Zoy Georgina Naylor — p. 28.682-45-ASA — Oficial Administrativo — Exoneração a pedido.

Relação de exclusão de extranumerários 124-023-SGE

(Secretaria Geral de Educação e Cultura)

Matr. 23.187 — Regina Brandão Trompowsky d Amaral — p. 30.810-45 — Prático de Laboratório — Abandono.

Matr. 33.553 — Jenny Feite Paiva — p. 25.990-45-ASA — Prof. C. Primário — Abandono.

Matr. 33.805 — Dora de Amarante Rmariz — p. 24.878-45/ASA — Prof. C. Primário — Pedido.

Matr. 33.861 — Céila Ferreira dos Santos — p. 26.205-45-ASA — Prof. C. Primário — Pedido.

Matr. 34.015 — Inácio de Moraes Cavalcanti — p. 25.894-45 — ASA — Prof. C. Primário — Pedido.

Matr. 36.913 — Zely de Figueiredo Silva — p. 30.808-45-ASA — Prof. C. Primário — Abandono.

Matr. 38.061 — Lia Carvalho de Moura — p. 25.007-45-ASA — Prof. C. Primário — Abandono.

Matr. 38.555 — Yesis Ilcia y Amor do — p. 36.221-45-ASA — Prof. de C. Primário — Pedido.

Matr. 43.908 — Sílio Carlos Pereira Lima — p. 37.378-45-ASA — Instrutor de Disciplina — Pedido.

Matr. 11.600 — Elza Boa Nova — p. 26.137-45-ASA — Servente — Aposentadoria.

Relação de exclusão de extranumerários 125-009-SGF

(Secretaria Geral de Finanças)

Matr. 33.567 — Dilermando Tavares de Resende — p. 34.983-45 — Escriturário — Pedido.

Matr. 39.682 — Manuel Andreiolo — p. 34.456-45-ASA — Escriturário — Abandono.

Relação de exclusão de extranumerários 126-025-SGS

(Secretaria Geral de Saúde e Assistência)

Matrícula — Nome — Processo 1945-ASA — Categoria — Motivo

17.235 — Horácio Ferraz Carrapatoso — 37.913 — Médico — Pedido.

34.428 — Nelson Afonso do Vale Silva — 34.267 — Médico — Pedido.

34.772 — Guido Ferrari — 37.610 — Médico — Pedido.

37.019 — Ieda Leite Ribeiro Moulin — 25.949 — Enfermeiro — Abandono.

37.456 — Iná Feitosa Borges — 30.805 — Atendente — Abandono.

39.257 — Juvenal Pereira da Silva — 35.390 — Médico — Pedido.

39.260 — José Molsés — 33.971 — Médico — Pedido.

39.268 — Afonso Berardinelli Tarantino — 34.795 — Médico — Pedido.

Relação de exclusão de extranumerários 127-028/SGV

(Secretaria Geral de Viação e Obras)
Matrícula — Nome — Processo 1945-ASA — Categoria — Motivo

3.344 — Joaquim Lopes — 25.014 — Trab. braçal — Abandono.

10.148 — Joaquim Pinto Rodrigues — 37.847 — Idem — Abandono.

10.373 — Antônio Gaspar — 29.716 — Idem — Abandono.

10.561 — Pedro Paulo da Veiga — 22.987 — Idem — Abandono.

12.518 — Aderson Reis — 29.720 — Motorista — Abandono.

14.852 — Luiz Fernandes de Oliveira — 38.295 — Trab. braçal — Falecimento.

20.412 — Osvaldo Guimarães — 22.4283 — Idem — Abandono.

34.949 — Ananias dos Santos — 35.244 — Idem — Pedido.

36.403 — Benjamin Ferreira — 4.785 — Idem — Abandono.

36.573 — Antônio Porfírio de Matos — 36.910 — Idem — Pedido.

37.161 — Waldtefle Luís de França — 25.976 — Idem — Abandono.

37.522 — José Maria de Sousa — 41.678 — Idem — Falecimento.

38.397 — Floriano Pereira Leão — 41.118 — Idem — Abandono.

38.469 — Antônio Pereira — 25.023 — Idem — Abandono.

38.755 — José Rodrigues — 30.854 — Idem — Abandono.

39.077 — Sebastião Alves de Araújo — 41.117 — Idem — Abandono.

39.433 — Orlando Ribeiro — 30.800 — Idem — Abandono.

39.553 — Válder Rodrigues da Costa — 24.939 — Idem — Abandono.

39.709 — Sílvia de Oliveira Noronha — 28.529 — Idem — Pedido.

39.770 — Antônio José Pereira — 36.198 — Idem — Pedido.

39.798 — Florêncio da Silva Rocha — 37.817 — Idem — Pedido.

43.089 — Primo Correia de Melo — 30.802 — Idem — Abandono.

43.120 — Milton Amâncio da Fonseca — 37.370 — Idem — Pedido.

43.145 — Josino Antônio Timóteo — 37.253 — Idem — Pedido.

43.332 — José Ventura da Silva — 20.443 — Idem — Pedido.

43.366 — Manuel Augusto Alves — 37.487 — Trab. L. Urbana — Pedido.

43.808 — Manuel Monteiro — 30.807 — Trab. braçal — Abandono.

Relação de inclusão de extranumerários 286-060-SGS

(Secretaria Geral de Saúde e Assistência)

P. 49.704-45-ASA

Alzira Ferreira de Carvalho — Atendente (Retificação do nome de Alzira Carvalho).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 5.161-45-SPR, ref. a Alzira Ferreira de Carvalho — Faça-se o necessário expediente.

Manuel Luís Gonzaga, m. 41.457, p. 39.043-45-ASA — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Alberto Mota, matrícula 4.975, padrão 36.468-45-ASA — Retifique-se para Cr\$ 13.200,00, a fixação dos proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

mero 243.047. — Lavrado em 12-10-45. — Infração do artigo 646 § único do Decreto 6.000 de 1-7-37. — Multa do artigo 85 do mesmo decreto, na importância de Cr\$ 100,00.

N.º 26 — M. Cruz Venceslau. — Rua Belizario de Sousa n.º 2-A — Auto de flagrante n.º 94, lavrado em do artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-34. — Multa do art. 2.º do mesmo decreto na importância de Cr\$ 500,0.

N.º 267 — José Pereira — Itua Coronel Tamarindo n.º 200-A — Auto de constatação n.º 243.043. — Lavrado em 28-9-45. — Infração do artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa do artigo 804 § 11.º Alínea "C" do Decreto 6.000, na importância de Cr\$ 300,00.

N.º 268 — Manuel Hermido Júnior — Rua da Feira n.º 233 — Auto de Constatação n.º 243.045. — Lavrado em 11-10-45. — Infração do artigo 646 § único do Decreto 6.000, de 1-7-937. — Multa do artigo 646 do mesmo Decreto na importância de Cr\$ 100,00.

N.º 269 — Argemiro Paz Paschoal Estrada Intendente Magalhães, entre o n.º 288 e 2887. — Auto de constatação n.º 243.042. — Lavrado em 28-9-45. — Infração do artigo 646 § único do Decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa do artigo 646 do mesma Decreto na importância de Cr\$ 100,00.

N.º 270 — Manufatura Produtos King Ltda. — Rua da Independência n.º 49 — Auto de Constatação número 243.048. — Lavrado em 12-10-45 — Infração do artigo 646 § único do Decreto 6000, de 1-7-937. — Multa do artigo 646 do mesmo decreto na importância de Cr\$ 100,00.

Serviço de Fiscalização de Teatros

Hélio Sanches de Sousa (processo n.º 59.141-45) — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Inflamáveis

Despachos e exigências:

Processo n.º 12.368-45 — Nascimento & Castro Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 371; processo 12.417-45 — Agostinho Ermelino Leão Júnior — Rua Rodolfo Dantas n.º 26; Processo n.º 12.416-45 — José Nogueira da Silva Teles Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 74; Processo número 12.412-45 — Yolanda da Silva Prado — Rua República do Peru n.º 193;

Processo n.º 12.382-45 — Loureiro Júnior & Cia. Ltda. — Travessa de Santa Rita n.º 40 — Cobre-se a taxa de patente.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 146

Expediente de 28 de novembro de 1945

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias, apresentou-se ao serviço, no dia 28 do corrente mês, o estatístico referência 61 — Mário da Rocha Carvalho — matrícula n.º 6.182.

Alfredo Soares, matrícula 31.921, padrão 806-406-ASA — Retifique-se para Cr\$ 175,50 (cento e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) a fixação dos proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944, à vista das informações prestadas.

Oscar Nagib Jehá, matrícula 46.090, padrão 42.962-45-ASA — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n.º 1, de 1945, a pedido.

Ruth Henriette Bravo de Sousa, matrícula 25.286, padrão 24.387-45-ASA — Indeferido, tendo em vista o parecer do Departamento do Pessoal.

Osvaldo Fernandes Meireles, matrícula 19.578, padrão 38.782-45-ASA — Aguarde-se até janeiro de 1946.

Hugo Losco, matrícula 30.600, padrão 47.343-45-ASA — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 133 (III) do Estatuto.

Delmo de Castro Santana, matrícula 29.438, padrão 38.923-45-ASA — Aguarde oportunidade.

Alberto Cortez Lisboa, processo n.º 26.427-45-ASA — Aguarde oportunidade.

Iraci Apolinária, matrícula 39.535, padrão 37.641-45-ASA — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 1, de 1945.

Ilaydes Cantanhede Serra, padrão 32.589-45-ASA — Autorizo, de acordo com o parecer do Diretor do DGN.

Manuel Vitorino, matrícula 12.344, padrão 41.777-45-ASA — Tendo em vista o atestado médico junto, por se tratar de diarista, considere-se o prazo de 3-3-45 até a reassunção como de afastamento. Reassuma o exercício.

Umberto Cirilo Odone, matrícula 3.541, padrão 44.976-45-ASA — Faça-se o expediente de apostila.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Apostila.

Decreto de Provimto n.º PP-15.946, de 1-11-40 — Umberto Cirilo Odone, matrícula 3.541 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 44.976-45-ASA, fica retificado para Engenheiro, classe 91 o cargo o que se refere o presente Decreto P.

Relacionamentos:

Relacionem-se as despesas abaixo discriminadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente, à vista das informações prestadas.

	Cr\$
Mozart Carneiro da Cunha matrícula 6.415, processo 45.830-45-ASA	6.349,00
Anadir Barbosa de Carvalho Pinto, matrícula 14.002, proc. 23.811-ASA	2.450,00
Alice Munis Ferreira, matrícula 27.413, proc. 41.880-ASA	2.400,00
Isabel Mendonça de Brito, matrícula 41.881-45-ASA	3.600,00
Paulo Trigo de Macedo, matrícula 3.329, processo 42.232-45-ASA	7.200,00
Armando Haldé, matrícula 27.293, proc. 43.224-45-ASA	7.200,00
Estela Guedes Muniz, processo 40.456-45-ASA	700,00
Ernesto Macioli dos Reis Mala, proc. 43.977-45-ASA	7.200,00

Maria Amélia de Meneses, matrícula 15.316, processo 1.516, proc. 37.103-45-ASA	24.650,00
Nelson Guarissu Duarte, proc. 37.183-45-ASA	650,00
Mário Duque Estrada processo 21.287-45-ASA	7.200,00
Nerval Soares Pereira, processo 21.780-45-ASA	7.200,00
Proteia Neves Viana, processo 22.198-45-ASA	2.380,00
Adélia Pereira Caldas, processo 20.830-45-ASA	2.390,00
Mário Correia da Costa Filho, proc. 40.697-45-ASA	22.375,00
Joaquim de Oliveira Pacheco, proc. 46.683-45-ASA	3.120,00
José Meireles, processo 46.399-45-ASA	30.634,00
José Tedim Barreto, processo 47.832-45-ASA	8.000,00

LISTA DE LICENÇAS

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
 Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
 Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-39.
 Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
Iniciais

Núcleo — Matrículas:

1.896 — 4.625 — Lavinia Soares de Castro, Oficial Administrativo C. 73 — 20 dias, art. 153, de 22-11 a 11-12-45.
 1.491 — 14.103 — Maria Clara Pereira, Escriturária P. 23 — 31 dias, art. 153, de 26-11 a 26-12-45.
 1.291 — 25.474 — Risoleta da Rosa Calanho, Escriturária P. 23 — 30 dias, art. 153, de 29-11 a 28-12-45.
 1.480 — 35.580 — Nair Lobo Penha, Escriturária P. 22 — 30 dias, art. 153, de 27-11 a 26-12-45.
 1.853 — 976 — José Iencarelli, Auxiliar de Campo P. 22 — 30 dias, art. 153, de 28-11 a 27-12-45.
 2.932 — 10.418 — João Francisco Maia, Trabalhador Braçal P. 13 — 30 dias, art. 153, de 27-11 a 26-12-45.
 2.662 — 44.380 — Nilo Pereira Sampaio — Trabalhador diarista P. 11 — 30 dias, nos termos da letra A do art. 2.º de 27-11 a 26-12-45.
 2.956 — 47.537 — Dúblmar Neves da Silva — Artífice ref. VIII — 31 dias, art. 153, de 23-11 a 23-12-45.
 3.933 — 38.274 — João Monteiro de Almeida — Trabalhador diarista P. 11 — 15 dias, nos termos da letra A do art. 2.º, de 26-11 a 10-12-45.
 3.852 — 7.390 — Alcebiades Joaquim Teixeira — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 154, de 27-11 a 26 de dezembro de 1945.
 3.260 — 44.307 — Alcides Pôrto de Moraes — Trabalhador diarista P. 11 — 38 dias, nos termos da letra A do art. 2.º, de 21-11 a 7-1-46.
 3.910 — 31.209 — Joaquim Nunes Durães — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, de 1-11 a 20-12-45.
 4.934 — 36.530 — Leonel Arcanjo da Silva — Trabalhador diarista P. 11 — 20 dias, nos termos da letra A do art. 2.º, de 25-11 a 14-12-45.
 4.932 — 16.381 — Hilário Nunes Marceles — Trabalhador P. 13 — 25 dias, art. 154, de 27-11 a 21-12-45.
 4.661 — 46.738 — Rita Aguiar Nascimento — Trabalhador diarista P. 11 — 35 dias, nos termos da letra B do art. 2.º, de 25-11 a 29-12-45.

4.851 — 44.840 — Baldomero Pereira de Carvalho — Trabalhador diarista P. 11 — 25 dias, nos termos da letra B do art. 2.º de 27-11 a 21-12-45.
 4.932 — 37.060 — Adriano Lopes da Silva — Trabalhador diarista P. 11 — 16 dias, nos termos da Letra A do art. 2.º de 28-11 a 13-12-45.
 4.851 — 45.232 — Davi de Almeida — Trabalhador diarista P. 11 — 30 dias nos termos da letra b do artigo 2.º, de 27-11 a 26-12-45.
 4.932 — 39.758 — João Lopes da Luz — Trabalhador diarista P. 11 — 21 dias nos termos da letra a do art. 2.º de 27-11 a 17-12-45.
 5.740 — 45.528 — Roque Ferreira do Amaral — Trabalhador diarista P. 11 — 25 dias, nos termos da letra b do art. 2.º de 28-11 a 22-12-45.
 8.354 — 20.067 — Lília Helena de Freitas — Prof. de Curso Primário C. 55 — 30 dias, artigo 153 de 16-11 a 15-12-45.
 8.850 — 15.419 — Manuel da Silva Barbosa — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, de 29-11 a 18-12-45.
 8.930 — 12.671 — Geminiano de Sousa Rosa — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, de 28-11 a 27-12-45.
 7.661 — 30.069 — Guilherme Gonçalves Montes — Trabalhador P. 11 — 20 dias, artigo 153, de 29-11 a 13-12-45.
 7.931 — 30.239 — José Policário de Oliveira — Trabalhador P. 11 — 30 dias, nos termos da letra b do art. 2.º de 19-11 a 18-12-45.
 16.650 — 37.799 — Guilherme Lacerda Barbosa — Eletricista diarista P. 11 — 30 dias, nos termos da letra b do art. 2.º de 27-11 a 26-12-45.
 6.750 — 35.788 — Teodora Romer da Silva — Atendente P. 12 — 31 dias, artigo 153 de 26-11 a 26-12-45.
 6.930 — 46.325 — Otalino Manuel da Silva — Trabalhador de limp. Urbana P. 12 — 60 dias, nos termos da letra b do art. 2.º, de 27-11 a 25-1-46.

Despacho

7.690 — 43.327 — Emília Pimentel dos Santos — Trabalhador diarista P. 11 — Compareça à inspeção médica ou cumpra o determinado no § 2.º do artigo 151 dos Estatutos.

Prorrogações

1.137 — 38.970 — Heloisa de Azeirem Furtado — Escriturário P. 25 — 90 dias, artigo 153 de 30-11 a 27-2-46.
 1.412 — 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Oficial Administrativo C. 73 — 90 dias, art. 153, de 30-11 a 27-2-46.
 1.720 — 3.013 — Antenor Nunes da Costa — Feitor P. 23 — 90 dias, artigo 153 de 30-11 a 27-2-46.
 2.955 — 47.121 — Isolina Rodrigues Lima Monção Soares — Oficial Administrativo Cl. H. — 30 dias, artigo 153 de 30-11 a 29-12-45.
 2.953 — 47.741 — Aristóteles Leal Alves — Auxiliar de Escritório Ref. IX — 60 dias, artigo 153 de 30-11 a 28-1-46.
 2.951 — 47.230 — Pedro Alexandrino do Nascimento — Trabalhador diarista — 20 dias, art. 2.º, nos termos da letra c, de 30-11 a 19-12-45.
 2.930 — 11.708 — Rodolfo dos Santos Maia — Trabalhador P. 13 — 11 dias, artigo 153, de 30-11 a 10-12-45.
 2.443 — 32.929 — Nagla Richa Granja — Escriturário P. 23 — 40 dias, artigo 153, de 30-11 a 8-1-46.
 2.441 — 29.816 — Olga Pieranti — Escriturário P. 23 — 25 dias, artigo 153, de 30-11 a 24-12-45.

2.320 — 35.342 — Gulomar Vereza — Oficial Administrativo P. 61 — 20 dias, artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
 3.706 — 27.507 — Alcides José Paulo — Trabalhador P. 13 — 15 dias, artigo 153, de 29-11 a 13-11-45.
 3.915 — 31.264 — Manuel Juvenal dos Santos — Jardineiro P. 21 — 15 dias, artigo 153, de 30-11 a 14-12-45.
 4.661 — 28.068 — José Soares dos Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, de 30-11 a 13-1-46.
 4.701 — 238.709 — Valdemar Alves de Aguiar — Servente D — 20 dias, artigo 165, de 30-11 a 19-12-45.
 4.851 — 14.280 — Euclides Gomes da Silva — Asfaltador P. 24 — 20 dias, artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
 4.851 — 14.304 — João de Almeida Santos — Asfaltador P. 23 — 30 dias, artigo 153, de 30-11 a 29-12-45.
 4.934 — 12.994 — João Carneiro — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, de 30-11 a 29-12-45.
 4.934 — 16.574 — Pascoal Giorgio — Trabalhador P. 11 — 20 dias, nos termos do artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
 4.939 — 43.733 — Fidelis Alves Barcelos — Trabalhador Limp. Urbana diarista P. 12 — 20 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 28-11 a 17-12-45.
 4.954 — 47.396 — Osvaldo de Sousa Pinto — Artífice Ref. VIII — 31 dias, artigo 153, de 24-11 a 24-12-45.
 5.042 — 32.670 — João Heimanek — Fiscal de Vigilância P. 31 — 15 dias, artigo 156, de 1-12 a 15-12-45.
 5.042 — 8.555 — Adrião Magalhães — Vigilante P. 22 — 30 dias, artigo 153, de 30-11 a 29-12-45.
 5.260 — 3.186 — Acir de Figueiredo — Prof. de Artes P. 42 — 20 dias, art. 153, de 30-11 a 19-12-45.
 5.850 — 18.242 — Adriano de Jesus Tavares — Trabalhador P. 13 — 15 dias, artigo 153, de 30-11 a 14-12-45.
 5.933 — 45.554 — Oscar de Sousa — Trabalhador de limp. urb. diarista P. 12 — 10 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 27-11 a 6-12-45.
 5.955 — 18.887 — Lino Tomé dos Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, de 30-11 a 13-1-46.
 5.954 — 30.475 — Julião Gonçalves Lima — Trabalhador diarista P. 11 — 39 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 21-11 a 29-12-45.
 6.310 — 8.276 — Elias Rodrigues — Bombeiro Hidráulico P. 22 — 90 dias, artigo 153, de 30-11 a 27-2-46.
 6.341 — 30.037 — Marina Pinto de Sá — Prof. de Curso Primário C. 56 — 45 dias, artigo 153, de 30-11 a 13-1-46.
 6.670 — 17.736 — Clélia Lina Ferreira — Enfermeiro C. 31 — 12 dias, artigo 153, de 30-11 a 11-12-45.
 6.850 — 16.111 — Hazel Duarte da Silva — Trabalhador P. 11 — 20 dias, artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
 6.850 — 20.671 — Fábio Cordeiro — Trabalhador P. 13 — 11 dias, artigo 153, de 30-11 a 10-12-45.
 6.930 — 16.371 — Radouviliera Gomes Coelho — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, de 30-11 a 14-1-46.
 6.932 — 17.833 — José Maria Parada — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, de 30-11 a 29-12-45.
 6.934 — 9.702 — Mariano de Aguiar — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, de 30-11 a 13-1-46.
 6.934 — 9.708 — Orlando de Faria — Trabalhador P. 14 — 15 dias, art. 153, de 30-11 a 14-12-45.

6.962 — 17.368 — Olavo Ferreira Calanho — Motorista P. 25 — 180 dias, art. 146, de 30-11 a 28-5-46.
 7.369 — 20.360 — Vanda de Carvalho Carrilho — Prof. de Curso Primário — C. 53 — 20 dias, artigo 153, de 30-11 a 19-12-45.
 7.690 — 33.635 — Rubem Correia — Trabalhador P. 11 — 15 dias, artigo 153, de 30-11 a 14-12-45.
 7.851 — 18.275 — Benjamin Alves de Sousa — Trabalhador P. 13 — 11 dias, art. 153, de 30-11 a 10-12-45.
 7.931 — 22.348 — Joaquim de Albuquerque — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, de 30-11 a 29-12-45.
 7.950 — 48.324 — Belmiro Isidoro Pereira — Trabalhador Ref. VII — 20 dias, art. 156, de 30-11 a 19-12-45.
 8.850 — 39.775 — José Dias das Chagas — Trabalhador diarista P. 12 — 30 dias, nos termos da letra b do art. 2.º de 30-11 a 29-12-45.
 8.060 — 37.430 — Talita Fernandes da Silva — Trabalhador diarista P. 11 — 31 dias, nos termos da letra a do art. 2.º de 23-11 a 23-12-45.
 8.661 — 36.645 — Juracl Carvalho — Atendente diarista P. 12 — 30 dias, nos termos da letra a do art. 2.º de 30-11 a 29-12-45.
 211.049 — Antônio Belmiro de Moraes — Serventes B. — 15 dias, artigo 168, de 1-12 a 15-12-45.
 224.749 — Juvenal Coaraci Beirabá — Guarda Sanitário Cl. F. — 20 dias, art. 165, de 30-11 a 29-12-45.

Serviço de Contrôlo

3. P. S.

Expediente de 1 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

AVISO

A todos os servidores da P. D. F. de finais de matrícula 1, 3, 5, 7 e 9, que ainda não assinaram o Livro de Registro de Pessoas da Família (L. R. F.) e ainda não receberam as certidões de nascimento dos filhos, apresentadas para fins de salário-família, solicita-se o comparecimento ao Serviço de Contrôlo (3. P. S.) do Departamento do Pessoal, na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 417, das 11 às 16 horas nos dias 3 a 7 de dezembro corrente.
 Elias Jonas do Nascimento — Matrícula n.º 21.501 (Proc. número 46.392-45), Antônio Carlos Melgaço Mat. n.º 17.380 (Proc. número 47.142-45), Armando Ribeiro de Almeida — Mat. 11.721 (Processo número 13.177-45), Wanderley Rodrigues do Nascimento — Mat. número 46.290 (Proc. n.º 47.509-45), Aderbal Monteiro Torres — Mat. número 46.550 (Proc. n.º 47.379-45), José Marques dos Santos — Mat. n.º 43.410 (Proc. n.º 41.259-45), Sebastião Gomes de Sousa — Matrícula n.º 25.090 (Proc. n.º 47.403-45). — Compareçam para retirar os documentos.
 José Sarmento de Melo — Matrícula n.º 7.183 (Proc. número 239.982-45). — Compareça para receber o ofício de apresentação ao serviço.

6. P. S.

DESPACHO DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 06.651 — João Pais Ferreira — mat. 41.127 — Junte título de incapacidade.
 N.º 40.959 — Noêmia de Carvalho Pereira. — Junte procuração da filha maior a seu favor.

N.º 46.597 — Bernardino Magalhães Bastos — mat. 26.437 — Junta título anterior à vigência do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39.

N.º 46.919 — Luisa Rosa de Sant'Ana. — Reconheça a firma na fatura apresentada.

N.º 47.784 — Aida Marinho Calixto — mat. 27.635. — Prove o parentesco alegado.

N.º 47.892 — Martinho José Adeline — mat. 2.101. — Junta decreto de provimento e títulos de nomeação anteriores ao reajustamento.

N.º 48.833 — Orlandino Freitas Coragem — mat. 22.381. — Junta título de nomeação anterior ao reajustamento.

N.º 48.907 — Dinorá Mallet Ribeiro — mat. 45.906. — Declare a profissão do espóso e se o mesmo recebe salário-família.

N.º 49.304 — Maria da Glória Montoro — mat. 35.639. — Declare a profissão de seu espóso.

Compareçam:
N.º 37.824 — Isaias da Silva — mat. 31.371 — O registrador da V. S. A. munido da CR 31.371 do corrente exercício.

N.º 46.187 — Luís Antônio de Oliveira — mat. 46.187 — Para tomar ciência de sua situação.

N.º 47.539 — Deolinda Cavichio. — Para receber o cartão de procuração.

N.º 48.286 — Elza Campos F. Leão — mat. 3.256. — Munido dos contra-cheques do exercício de 1944.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 43.204 — Alcides de Araújo Góis — Pmat. 22.004.

N.º 48.166 — Raimundo da Silva Fortes — mat. 33.411.

N.º 48.335 — Antônio Rodrigues dos Santos — mat. 7.616.

N.º 48.986 — Mário Benevenuto — mat. 35.533.

N.º 49.255 — Luís da Silva — mat. 16.727.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 42.773 — Argemiro Guimarães — mat. 48.110.

N.º 43.447 — Augusto Murinho — mat. 13.257.

N.º 43.751 — Aldemar Lôbo de Almeida — mat. 32.930.

N.º 43.859 — Nicanor Pacheco Barcelos — mat. 1.760.

N.º 44.477 — Laide Benevides de Lemos — mat. 23.199.

N.º 45.049 — Antônio de Lemos Brito — mat. 27.441.

N.º 45.182 — Oton Flôres — matrícula n.º 8.773.

Edital n.º 1.688.

O Diretor do Departamento do Pessoal, em cumprimento ao que determina o art. 22 do Decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, comunica a quem interessar possa que está sendo processada a restituição da caução prestada pelo ex-despachante municipal — Elesbão Werneck do Nascimento, falecido em 1924.

Edital n.º 1.693

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto; o senhor Manuel da Silva Moraes, em virtude do falecimento do servidor Leovegildo de Moraes, cocheiro padrão 15, matrícula número 25.903, ocorrido em 6 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado

na respectiva certidão de óbito é o de solteiro."

Edital n.º 1.694

"Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Francisco José Correia, jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 31.178."

Edital n.º 1.695

"Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Silvío Leal, trabalhador, padrão 13, matrícula número 12.891.

Edital n.º 1.698

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Alípio José Serra, trabalhador padrão 13, matrícula número 10.363.

Edital n.º 1.701

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, o senhor Máximo Pereira Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Edgar Pereira Barbosa, servente padrão 21, matrícula n.º 24.517, ocorrido em 26 de fevereiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Ref. proc. n.º 33.454-45 — ASA).

Edital n.º 1.702

Compareça ao Serviço de Informações (6 PS), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Fábio Ferreira Filho, operário padrão 13, matrícula n.º 8.192.

Edital n.º 1.703

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alfredo Estêves da Silva, em virtude do falecimento do servidor José Estêves da Silva Machado, matrícula n.º 7.936, ocorrido em 20 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Referência proc. n.º 43.171-45 — ASA).

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Prefeitura

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 1 de dezembro de 1945

Republicado por ter saído com incorreções:

Boletim n.º 214, expediente do dia 22-11-45.

Designando para o Departamento de Difusão Cultural, (Biblioteca Municipal), o inspetor de alunos p. 22 — Hilda Nogueira, mat. 45.741.

Boletim n.º 218, expediente do dia 23 de novembro de 1945.

Resolução 26:

O Secretário Geral da Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 27-11 de 1945, no ofício n.º 502-ITE.,

Resolve:

Boletim n.º 219, expediente do dia 29-11-45.

Designando para o Departamento de Difusão Cultural, (Serviço de Divulgação), o servente diarista p. 21 — Antônio Frutuoso de Brito, mat. número 39.587.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 191

Expediente de 30 de novembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do Oficial Administrativo, padrão 61 — Lídia Marion Ferreira Ventura

— matrícula n.º 48.585, para o Serviço de Educação de Adultos — 5-DC

— núcleo 1.290 e

— da Escriturária, padrão 22 — Maurea Coutinho de Lima Duarte

— matrícula n.º 46.932, para a Biblioteca Central de Educação — núcleo 3.292).

Diversos:

O Sr. Diretor visitou ante-ontem, dia 28, as exposições de trabalhos dos seguintes Cursos Elementares e Técnicos para Adultos: "Celestino Silva", "José Pedro Varelo", "José de Alencar" e "Cécio Barcelos", tendo ficado ótimamente impressionado.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 1-DC

Apresentação:

Do Oficial Administrativo, padrão 61 — Engrácia Pereira de Lemos — matrícula n.º 6.247, hoje, por término de licença.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS — 5-DC

Resumo estatístico do movimento dos 10 Setores do Ensino Particular Noturno, referente ao mês de

Outubro — 1945

	Porcentagem	Freq. média	Mat. líquida	Escola	S. E.
	86,12	6.554	7.610	24	1.º
	78,16	3.244	3.244	21	2.º
	79,55	3.011	3.785	21	3.º
	75,28	866	1.135	16	4.º
	76,80	404	526	18	5.º
	39,23	1.508	1.689	22	6.º
	76,74	980	1.290	18	7.º
	86,18	662	768	24	8.º
	86,83	541	623	16	9.º
	88,09	727	816	10	10.º
		18.497	22.394	183	Total

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 237

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 29 de novembro de 1945

Remoção:

Pela Portaria n.º 338, de 29 de novembro de 1945, foi removido o Operador Mecanográfico, ref. 41 — mat. 35.999 — Isaura Alves Venade.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 30 de novembro de 1945

N.º 10.406 — Mahomed Ali. — Em face do parecer acima, da certidão as fls. 8, não se tratando de uma sucessão como se vê do registro da firma e do princípio aceito de que o assentimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência é para o local e não a firma, autorizo a concessão da licença.

N.º 10.611 — Serafim José Correia. — Em face das informações constantes do processado, mantenho o despacho recorrido.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 30 de novembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 146

Remoções:

Do núcleo 2.442 para o núcleo 2.446 o contador cl. 83, matrícula 6.419 — Olímpio Gallego Soares.

Do núcleo 2.443 para o serviço de Implantação do Registro Perpétuo da Propriedade (Núcleo 2.446) o oficial administrativo p. 61, matrícula 46.097 — Maria de Lourdes Araújo Cabral.

Do núcleo 2.449 para o núcleo 2.446 o escriturário p. 23, matrícula 33.324 — Luciano Corrêa de Sá.

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.449
o oficial administrativo p. 61, matrícula 46.392 — Enilton Vieira.
Do núcleo 2.450 para o núcleo 2.446
o oficial administrativo p. 61, matrícula 20.362 — Ary Rocha Moretz-Sohn
Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.450
o oficial administrativo cl. 76, matrícula 4.813 — Benedito dos Santos Pádua.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 24.330-44 — Júlia de Passos Bandeira — Estrada do Mato Alto s/n — Restabeleça-se a emissão a partir de 1942, retificando os característicos da inscrição. Cobre-se a diferença dos tributos de 1938 a 1941, tomando-se como base o v. t. de Cr\$ 30.000,00 até 1940 e de Cr\$ 34.500,00 em 1941.
Fixo o v. t. de Cr\$ 34.500,00 para 1942 e de Cr\$ 43.000,00 de 1943 a 1945.
N.º 2.069-45 — Repartição da Caridade da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Rua da Alfândega n.º 324 — Retifique-se o v. t. do prédio para Cr\$ 36.240,00, a partir de 1945, assim discriminado:

Cr\$
1.º pavimento 13.200,00
2.º pavimento 10.800,00
3.º pavimento 12.240,00

N.º 9.067-45 — John S. Fitch — Rua Pio Dutra, depois do prédio 208 — Retifique-se de acordo.

N.º 27.155-45 — Arnaldo de Medeiros — Rua Fonseca n.º 530 — Transfira-se não havendo débito. Cancele-se a inscrição 883.637 a partir de janeiro de 1945.

N.º 28.427-45 — Adelina Gomes da Silva Marcos (espólio) — Rua Bandeira de Gouvêa n.º 63. — Certifique-se.

N.º 30.821-45 — Antônio José Pires Cavalcanti e outra (espólio) — Rua General José Cristino n.º 94 — Certifique-se.

N.º 31.598-45 — Companhia de Expansão Territorial S/A. — Travessa José Bulhões, lote 2.174 e outros — Deferido, procedendo-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 31.751-45 — Horácio Batista de Brito — Rua Tarira, lote 23, quadra 10, prédio n.º 36 — Transfira-se não havendo débito. Cancele-se a inscrição 864.512 a partir de agosto de 1945.

N.º 31.994-45 — Érico de Gusmão — Rua Itabira a 39m depois do n.º 649 — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 32.401-45 — João Maria Souteiro — Estrada da Tijuca, onde existe o n.º 301 — Transfira-se não havendo débito. Cancele-se a inscrição 593.630 a partir de junho de 1944.

N.º 33.356-45 — Eurico Alves Coelho — Rua Maria Helena, lote 395 e outro — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 33.464-45 — Aristides Fernandes Ramôa — Rua Ivo do Prado, lote 10 — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 35.109-45 — Ana Monteiro de Paula — Rua Guanabara n.º 32 — Retifique-se o v. t. do prédio em questão. Inscrição 437.118, para Cr\$ 10.080,00, a partir de 1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 84,80 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 35.145-45 — Antônio Zacaro (espólio) — Rua Joana Fontoura n.º 130 — Certifique-se.

N.º 35.445-45 — Francisco de Oliveira Duarte — Rua Carolina Santos n.º 52. — Retifique-se o V. T. do pré-

dio, a partir de 1946, para Cr\$..... 10.800,00.

N.º 36.187-45 — Carlos Antônio Machado (Espólio) — Avenida Paranaquã, lote 8. — Deferido, procedendo-se de acordo com o parecer do Senhor Chefe do 1.º R. I.

N.º 36.250-45 — All América Cables and Rádio Inc. — Rua Buenos Aires n.º 61. — Tribute-se o imóvel pelo territorial a partir de 1946, com o V. T. de Cr\$ 2.318.000,00.

N.º 37.105-45 — José Gonzalez Ferreira — Estrada do Areal, lotes 2 e 3. — Deferido, procedendo-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

37.369-45 — Antônio Pinto Félix Júnior — Avenida Automóvel Club número 2.143. — Transfiram-se não havendo débito. Cancele-se a inscrição junto e antes do prédio n.º 2.075. — 1943.

N.º 37.618-45 — Paulo Ramos Nogueira — Rua Presidente Carlos de Campos, lote 45. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 43.000,00 em 1945.

N.º 37.619-45 — Paulo Ramos Nogueira — Rua Presidente Carlos de Campos, lote 46. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 109.000,00 em 1945.

N.º 37.620-45 — Paulo Ramos Nogueira — Rua Presidente Carlos de Campos, lotes 45 e 47. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 119.000,00 no corrente exercício.

N.º 37.621-45 — Paulo Ramos Nogueira — Rua Presidente Carlos de Campos, lote 48. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 103.000,00 no corrente exercício.

N.º 36.973-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Engenho, sítio 222, quadra 94. — Deferido, procedendo-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 32.418-45 — Hugo Ribeiro Carneiro — Estrada do Monjolo. — Proceda-se na forma do parecer de 28-11 de 1945 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 11.683-45 — Maria de Lourdes Rangel (Espólio) — Rua Sá Viana onde existe o p/180. — Certifique-se em termos.

N.º 35.465-45 — Luzia de Oliveira André (Espólio) — Estrada da Tijuca junto e antes do prédio n.º 2.075. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-1945 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 17.693-45 — Espólio de Raul Veiga Soares — Rua Uruguai n.º 111 e outra. — Espeça-se a certidão.

N.º 18.291-45 — Valdemar Pinho FGrança — R. Leonídio n.º 85. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2.º R. I.

N.º 33.703-45 — Arcelino Alves Barbosa (Espólio) — Rua Isaias n.º 28. — Certifique-se em termos.

N.º 21.863-45 — Manuel Antônio Gonçalves — Rua Caiapu n.º 228 e outros. — Certifique-se em termos.

N.º 38.295-45 — Manuel Coelho dos Santos — Travessa Vitalina n.º 73, apto. 101/3. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 1.800,00.
Apto. 102 — Cr\$ 1.800,00.
T. fundos — Cr\$ 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 60,00 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 39.571-45 — Antônio dos Santos Ferreira — Rua Diogo de Vasconcelos lote 10. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, em 1946.

N.º 39.588-45 — Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa — Rua Marquês de Abrantes n.º 247, apto. 603. — Arquive-se.

N.º 39.640-45 — Luís Cavalcanti Filho — Avenida Visconde de Albuquerque, lote 8. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 375.000,00 em 1946.

N.º 37.622-45 — Paulo Ramos Nogueira — Rua Presidente Carlos de Campos, lote 49. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 61.500,00 no corrente exercício.

Ofício n.º 7.862-42 — Avenida Rodrigues Alves s/n. — Inclua-se com o V. A. de Cr\$ 11.750,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 27.797-45 — Francisca Inácia Barbosa (Espólio) — Rua Tenente Lassanca s/n. — Certifique-se em termos.

N.º 33.094-45 — Antônio Cinto Coelho — Rua Dr. Bulhões n.º 31-B, loja. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 338.026 para Cr\$ 22.680,00, a partir de 1946.

2.070-45 — Rep. da Caridade da Irm. do SS. Candelária — Rua da Alfândega n.º 326. — Retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 33.480,00, a partir de 1945, com a seguinte discriminação:

1.º pavimento — Cr\$ 13.200,00
2.º pavimento — Cr\$ 10.200,00
3.º pavimento — Cr\$ 10.080,00.

N.º 9.876-45 — Américo Pacheco de Carvalho — Avenida Atlântica número 726. — Tribute-se o imóvel pelo territorial com o VT de Cr\$ 4.525.000,00, a partir de 1945. Em seguida, encaminha-se o processo ao 3.º R. I.

N.º 38.943-45 — Virgílio da Costa Lima (Espólio) — Rua Nascimento Silva n.º 108. — Retifique-se o VT do prédio para Cr\$ 9.600,00, a partir de 1946.

N.º 38.751-45 — Policarpo Ribeiro da Silva e outros — Rua Barão de Jaguaribe n.º 146, apto. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel com o VT de Cr\$ 73.460,00, a partir de junho de 1945, assim discriminado: Apto. 101 — Cr\$ 15.000,00; apto. 102 — Cr\$ 7.920,00; apto. 301 — Cr\$ 18.800,00; apto. 302 — Cr\$ 8.470,00; apto. 301 — Cr\$ 18.800,00; apto. 302 — Cr\$ 8.470,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 881,50, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.818-45 — Massilon Vanderlei — Av. Presidente Wilson n.º 115. — Conjunto n.º 306. — Inclua-se o imóvel a partir de setembro de 1945, com o VT de Cr\$ 30.000,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 367,20, por infração do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.737-45 — Darci Amorim DuBeux — Av. Presidente Wilson número 115. — Inclua-se o imóvel a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 34.440,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 413,30, por infração do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.730-45 — Darci Amorim DuBeux — Av. Presidente Wilson número 115. — Conjunto 1.203. — Inclua-se o imóvel a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 34.440,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 413,30, por infração do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.729-45 — Darci Amorim DuBeux — Avenida Presidente Wilson n.º 115. — Conjunto n.º 1.204. — Inclua-se o imóvel a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 34.440,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 413,30, por infração do disposto

no art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.728-45 — Darci Amorim DuBeux — Avenida Presidente Wilson n.º 115 antigo 321, conjunto 1.201. — Inclua-se o imóvel a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 34.440,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 413,30, por infração do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 38.067-45 — Francisco da Costa — Rua S. Francisco Xavier número 282. — Retifique-se o VT do imóvel a partir de 1946, para Cr\$ 24.600,00.

N.º 39.468-45 — Miguel Augusto Ponce — Rua Leopoldo n.º 180, casa XV. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1945, com o VT de Cr\$ 8.280,00.

N.º 38.322-45 — Maria de Jesus Costa Pereira — Estrada do Monteiro números 645 e 647. — Retifique-se o VT do prédio para Cr\$ 24.000,00, a partir de 1946.

N.º 23.949-44 — Apolinário Silva de Vilar Belmonte — Rua Progresso Jd. do n.º 9. — Inclua-se o prédio, com o VT de Cr\$ 10.080,00, na forma proposta pelo 3.º R. I. Proceda-se nos termos do parecer de 27-11-45, do Sr. Chefe do 1.º R. I. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 121,00 nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.992-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Rodrigues Caldas e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 27 de novembro de 1945 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 23.719-45 — Zaira de Carvalho — Rua Carvalho Monteiro ns. 43 e 45. — Unifique-se as inscrições números 219.005 e 219.007 e tribute-se o imóvel a partir de 1945, com o valor territorial de Cr\$ 848.000,00.

N.º 27.162-45 — Francisco de Paula Pinto e outros — Rua Cardoso Júnior n.º 5. — Exonere-se o imóvel de 1-24 do imposto de 1945, em 1946.

N.º 29.170-45 — Oton Linch Bezerra de Melo — Av. N. S. de Copacabana n.º 550. — Tribute-se o imóvel, com o VT de Cr\$ 954.000,00, pelo territorial, a partir de 1946.

N.º 22.818-45 — Adelina Grimaldi Seabra Moura — Rua Dois de Dezembro n.º 10, aptos. 101 e outros. — Inclua-se o prédio, com o VT de Cr\$ 24.900,00, a partir de setembro de 1944, assim discriminado: Apto. 101 — Cr\$ 8.100,00; apto. 201 — Cr\$ 8.400,00; apto. 301 — Cr\$ 8.400,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 298,80, por infração do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.984-45 — S. A. Cia de Imóveis Parque Celeste — Rua Lima Drumond lote 47 quadra 8 e outras e outros. — Proceda-se de acordo.

N.º 25.111-45 — José Gomes — Rua Jurema n.º 53. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 34.348-45 — Palmira de Jesus Lemos — Estrada da Bica n.º 107. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 25.533-45 — Constantino Duarte da Silva — Estrada do Pau Ferro. — Proceda-se nos termos do parecer de 27 de novembro de 1945 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 29.373-45 — Antônio Mariano Câmara (Espólio). — Certifique-se em termos.

N.º 30.956-45 — Raul Abreu — Rua Pinhará n.º 366. — Transfiram-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 33.667-45 — José de Resende Silva — Rua Aracê sem número. —

Proceda-se nos termos do parecer de 10 de novembro de 1945, do Sr. Chefe do IRI. Imponha ao proprietário multa de Cr\$ 65,00, nos termos do disposto no art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937. Encaminhe-se o processo após expediente ora determinado, novamente, ao IRI para prosseguimento.

Serviço de Contrôla Técnico

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 14.374-45 — Benedito Orlando Costa. — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 14.338-44 — Eurico dos Santos Jacome. — Apresente F.I. devidamente preenchida, na forma da lei.
N.º 18.077-45 — Maria Dias Cabral e outro. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista que não foi pedido o desdobramento nas PT anexas, nem requerido na petição.
N.º 18.229-45 — Alfredo da Rocha Amaral. — Apresente F.I. para o terreno em causa.
N.º 18.600-45 — Marcus G. Faerslein. — Compareça, para prestar esclarecimentos, acerca da divergência de dimensões, munido do Título de Propriedade.
N.º 25.395-45 — Luís Felipe Heffer da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 26.921-45 — Suzana Capitani Pereira. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 30.788-45 — Villa Jardim da Penha Ltda. — Compareça para promover as necessárias retificações na inclusão F.I.
N.º 31.391-45 — Ana Lopes Afonso. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 32.385-45 — Junqueira & Cia. Ltda. — Junte Título de Propriedade.
N.º 33.646-45 — Benedito Lourenço Pires (Espólio). — Pague o débito da inscrição n.º 850.129 relativo ao exercício de 1945 e mais as diferenças constantes da D.A. n.º 2.939 relativas aos exercícios de 1940 a 1944.
N.º 35.628-45 — Ildia da Silva Andrade e outro. — Compareça munido das plantas de construção e situação dos prédios 390, 399 casa I a III.
N.º 36.189-45 — Manuel Penha. — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 36.371-45 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos, quanto aos lotes 1.532 e 1.533.
N.º 36.841-45 — Jaime Valdman. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista que a F.I. não foi visada por este Serviço, sendo desviada a correspondente que é destinada a este Setor 4.
SB. processo n.º 38.543-45 — Leônidas Machado (Espólio). — Junte Título de Propriedade do terreno.

Serviço de Vistoria Fiscal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 1 de dezembro de 1945

Despachos definitivos:

Viação Excelsior — (Proc. número 33.139) — Dirija-se ao órgão competente, o Conselho Nacional de Trânsito.
Empresa Onibus de Luxo Ltda. — (Proc. n.º 406.114) — Indeferido; trata-se de assunto já julgado pelo órgão competente, o Conselho Nacional de Trânsito.
N.º 36.340-45 — Nestor Moura, Rua Campo Grande n.º 130. — Junte os contratos das locações vigentes.

N.º 37.255-45 — José da Silva Simões Filho, Rua Correia de Oliveira ns. 40-52. — Junte contrato da locação vigente.

N.º 34.760-45 — João Dias da Silva, Rua Angelina n.º 37. — Prove, com documento hábil que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

N.º 28.637-45 — Osvaldo Coelho de Oliveira, Rua Marquês de Abrantes n.º 202. — Compareça ao Sr. Inspetor Samuel L. Salão, a fim de conhecer da situação fiscal da propriedade.

N.º 15.908-44 — Mário Godofredo da Silveira Feijó, Rua 3 de Dezembro n.º 26, apt.º 603. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 33.817-45 — Massilon Wanderley, Avenida Presidente Wilson n.º 115, conjunto n.º 304. Inclua-se o imóvel em causa com o VT de Cr\$ 41.910,00, já fixado a partir de novembro de 1945.

N.º 3.819-45 — Massilon Wanderley, Avenida Presidente Wilson n.º 115, conjunto 305. — Inclua-se o imóvel em causa com o VT de Cr\$ 41.910,00, já fixado a partir de novembro de 1945.

N.º 33.815-45 — Massilon Wanderley, Avenida Presidente Wilson n.º 115, conjunto 303. — Inclua-se o imóvel em causa com o VT de Cr\$ 30.600,00, já fixado a partir de outubro de 1945.

N.º 33.446-45 — Helena da Assunção, Travessa Bernardo n.º 94. — Apresente PT, na forma da lei.

N.º 31.819-45 — Alvaro dos Santos Lopes, Rua "B" — Vila Rangel n.º 49. — Junte o documento relativo à aquisição do terreno.

N.º 38.307-45 — Maximino Alves de Souza Ribeiro, Praça Varnhagem número 12-A. — Compre o valor do prêmio do seguro.

N.º 15.773-45 — Joana Rolanda Caetano (espólio), Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.600. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à renda do prédio objeto da guia de quitação.

Setor de Guias de Transmissão

S.G.T.

Expediente de 30 de novembro de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 16.867-45 — Rua Moreira Pinto n.º 35. — Satisfaça a exigência de 31 de outubro de 1945.

N.º 14.417-45 — Rua Ibitara, lote 27. — Satisfaça a exigência de 24 de setembro de 1945.

N.º 15.855-45 — Rua Cotinguiba, lote 4. — Satisfaça a exigência de 25 de outubro de 1945.

N.º 14.636-45 — Rua Inácio Aciólli n.º 121. — Satisfaça a exigência de 24 de setembro de 1945.

N.º 15.818-45 — Rua Gustavo Sampaio, onde existia o n.º 238. — Promova a alteração da taxa do imóvel objeto da transação.

N.º 14.324-45 — Rua Joaquim Paíhares n.º 78. — Satisfaça a exigência de 21-9-45.

N.º 11.128-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 685, apt.º 203. — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 16.976-45 — Rua Capitão Machado n.º 181, casas 1 a 10. — Satisfaça as exigências de 6-11-45 e 9 de novembro de 1945.

N.º 14.408-45 — Rua Boipeba n.º 125. — Satisfaça a exigência de 22 de setembro de 1945.

N.º 16.858-45 — Rua das Andorinhas n.º 119. — Satisfaça a exigência de 31-10-45.

N.º 14.899-45 — Rua Guarapés sem número. — Satisfaça a exigência de 21-10-45.

N.º 15.173-43 — Rua Groalaras, lote 41. — Promova a retificação de nome da Companhia transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição número 859.966 C. L. 1.908.

N.º 16.750-45 — Rua Guamarim, junto e antes do n.º 20. — Satisfaça a exigência de 29-10-45.

N.º 8.675-45 — Rua Judite Quintanilha sem número. — Satisfaça a exigência de 16-6-45.

N.º 7.614-45 — Estrada da Ligação, lote 3. — Pague o débito do imposto predial do exercício de 1944, inscrição n.º 892.499 C. L. 4.904.

N.º 13.094-45 — Rua Redentor n.º 7. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 314.948 C. L. 8.014.

N.º 16.938-45 — Rua Saldanha da Gama n.º 108. — Inscreva o terreno objeto da transação em nome da transmitente.

N.º 17.131-45 — Rua Tangará, lote 3. — Satisfaça a exigência de 6-11-45.

N.º 5.956-45 — Rua Santa Clara número 156, apt. 302. — Satisfaça a exigência de 8-6-45.

N.º 7.281-45 — Rua Santa Clara número 156, apt. 301. — Satisfaça a exigência de 31-5-45.

N.º 10.222-45 — Rua Santa Clara n.º 156, apt. 301. — Satisfaça a exigência de 23-8-45.

N.º 14.617-44 — Rua São Salvador, onde existiu o n.º 40. — Pague o débito de diferença relativo ao exercício de 1944, inscrição n.º 308.929 C. L. 7.683.

Guias retidas no S.G.T.
N.º 14.619-44 — Rua São Salvador onde existiu o n.º 40. — Pague o débito de diferença do exercício de 1944, inscrição n.º 318.929 C. L. 7.683.

N.º 14.618-44 — Rua São Salvador, onde existiu o n.º 40. — Pague o débito de diferença do exercício de 1944, inscrição n.º 318.929 C. L. 7.683.

N.º 14.627-45 — Rua Laura de Araújo, onde existiu o n.º 80. — Satisfaça a exigência de 24-9-45.

N.º 14.508-45 — Rua Justino de Sá n.º 10. — Satisfaça a exigência de 24 de setembro de 1945.

N.º 9.527-45 — Rua da Justiça número 20. — Satisfaça a exigência de 11-8-45.

N.º 12.413-45 — Rua Comendador Infante n.º 1. — Satisfaça integralmente a exigência de 21-8-45.

N.º 16.257-45 — Rua Guatemala número 18. — Satisfaça integralmente a exigência de 24-10-45.

N.º 16.097-45 — Rua Domingos Magalhães n.º 221. — Satisfaça a exigência de 22-10-45.

N.º 8.338-44 — Rua Domingos de Barros, lote 1. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 850.956 C. L. 6.978 (prédio 378 da Rua Domingos de Barros).

N.º 12.363-45 — Estrada Intendente Magalhães n.º 770. — Satisfaça a exigência de 14-9-45.

N.º 14.002-45 — Rua Matias da Cunha n.º 57. — Satisfaça a exigência de 14-9-45.

N.º 15.693-45 — Rua Fernando Osório n.º 19, apt. 301. — Satisfaça a exigência de 12-10-45.

N.º 16.960-45 — Rua Flaminia, lote 32. — Satisfaça a exigência de 1 de novembro de 1945.

N.º 16.243-45 — Rua Francisco Sá n.º 61, apt. 101. — Satisfaça a exigência de 24-10-45.

N.º 14.738-45 — Rua Faustino Lins, lote sem número. — Satisfaça a exigência de 2-10-45.

N.º 16.305-45 — Estrada da Estiva, junto e depois de lado ímpar da Estrada de Guaratiba. — Satisfaça a exigência de 1-11-45.

N.º 15.714-45 — Rua Padre Juvenal, lote 5. — Satisfaça a exigência de 12-10-45.

N.º 9.071-45 — Avenida Copacabana onde existe em construção o número 1.334-1.334-A, 1.334-B. — Satisfaça integralmente a exigência de 20 de junho de 1945.

N.º 9.072-45 — Avenida Copacabana, onde existe em construção o n.º 1.334, 1.334-A, 1.334-B. — Satisfaça integralmente a exigência de 20-8-45.

N.º 12.161-45 — Rua Manuel Torres n.º 1. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.850-45 — Avenida Paris número 557, C. 1-2. — Promova a retificação quanto a designação numérica do imóvel objeto da transação.

N.º 14.427-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 162, apt. 901. — Satisfaça a exigência de 22-9-45.

N.º 16.632-45 — Avenida Atlântica n.º 190, apt. 302. — Satisfaça a exigência de 26-10-45.

N.º 15.319-45 — Rua Araújo Leitão n.º 264. — Satisfaça a exigência de 4-10-45.

N.º 1.949-45 — Rua Capitão Meneses lote 1. — Satisfaça a exigência de 13 de março de 1945.

N.º 10.478-45 — Rua Martinho de Campos n.º 11. — Satisfaça a exigência de 12-7-45.

N.º 15.534-45 — Rua Laurindo Rabelo, 56. — Satisfaça a exigência de 10-10-45.

N.º 16.703-45 — Rua Vasco da Gama, 51. — Satisfaça a exigência de 29-10-45.

N.º 16.865-45 — Rua Pereira da Silva, 57. — Pague o débito de 1938, 1939, 1943 e 1944 da inscrição número 339.645 C. L. 7.918.

N.º 18.922-44 — Rua 22, lote 6. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 3.690-44 — Rua Santos, 41. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 807.993 C. L. 3.807.

N.º 4.932-45 — Rua Delgado de Carvalho, lote 3. — Satisfaça a exigência de 18-4-45.

N.º 3.917-45 — Ladeira do Faria nº 149 e 133, casas 1, 2 e 3. — Satisfaça a exigência de 4-7-45.

N.º 3.915-45 — Ladeira do Faria n.º 147. — Satisfaça a exigência de 4-7-45.

N.º 11.352-45 — Avenida N. S. de Copacabana, 123, apart. 505. — Satisfaça a exigência de 4-8-45.

N.º 15.372-45 — Rua Um, lote 18. — Promova a retificação da metragem lateral do terreno objeto da transação.

N.º 13.305-45 — Avenida Rui Barbosa, 422, apart. 71. — Satisfaça a exigência de 6-9-45.

N.º 11.214-45 — Rua Santa Clara n.º 156, apart. 201. — Satisfaça a exigência de 10-8-45.

N.º 11.094-45 — Avenida Suburbana, lote 8. — Pague o débito de 1942 a 1944 da inscrição n.º 832.829 C. L. 6.393.

Guias remetidas ao D. R. D.
N.º 18.386-45 — Rua Comandante Coelho, junto e antes do n.º 843. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 832.035 C. L. 1.765. Retifique a localização do imóvel em transação.

N.º 18.415-45 — Rua Júlio César, entrada pelo n.º 1. — Promova a transferência do imóvel para a taxa territorial.

N.º 18.351-45 — Rua Olímpia Es teves, lote 13. — Inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 18.412-45 — Rua Joaquim Méier n.º 321. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente. Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 121.246 C. L. 7.464.

N.º 18.318-45 — Rua Quaraim, lote ns. 69-69-A. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente. Pague o débito de 1944 da inscrição número 847.158 C. L. 7.995.

N.º 18.00-45 — Rua Horácio Picorelli, 46. — Pague o débito de 1937 (6 meses) da inscrição n.º 513.488 C. L. 8.406.

N.º 18.465-45 — Rua Taturana, lote 40. — Verifique na guia a numeração da quadra e lote referente ao imóvel em transação (invertidos).

N.º 18.388-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.413, apartamento 601. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.454-45 — Rua Acaú, 30. — Promova a transferência do imóvel para nomes dos transmitentes e retifique as dimensões do terreno.

N.º 17.843-45 — Rua Emília Guimarães, 67. — Inscreva em separado o prédio n.º 67 da rua Emília Guimarães.

N.º 18.233-45 — Rua Senador Vergueiro, 164. — Transfira 3-6 do imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 18.349-45 — Rua Abaeté, 368. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.134-45 — Rua Antônio Vieira, 5. — Inscreva o apartamento objeto da transação. Pague o débito de 1944 referente ao imóvel em transação.

N.º 18.366-45 — Rua Toneleros, onde existiram os ns. 125-127. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 411.722 C. L. 8.278. Promova a unificação dos terrenos inscritos pelas emissões 411.722 e 402.458.

N.º 18.197-45 — Rua das Laranjeiras, 210, apart. 509. Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 18.397-45 — Rua Aporé, 30. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 855.969 C. L. 8.600.

N.º 18.090-45 — Rua Cardial Dom Sebastião Leme, lote 28. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 18.315-45 — Rua Quatro, sem número. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 442.230 C. L. 3.615.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 124, de 30 de novembro de 1945

Férias:

De acordo com o que consta do proc. n.º 2.689, foram concedidas férias ao Fiel de Tesouro digo, ao Chefe do 3.º DA, mat. n.º 3.827, Tupi Silveira de Melo, a partir de 3 de dezembro de 1945.

Designação:

Pela portaria n.º 361, de 29-11-45, foi designado para a Chefia do 4.º TS durante o impedimento do titular — Luis Augusto Vinhais — que entrará em gozo de férias a partir de 1 de dezembro de 1945, o oficial administrativo cl. 74 — Argel da Mota Guimarães — mat. n.º 475;

Pela portaria n.º 363, de hoje, foi designado o Fiel do Tesouro padrão 91 — João Homem de Meneses — mat. n.º 2.885, para a chefia do 3.º DA, durante o impedimento do titular — Tupi Silveira de Melo — que entrará em gozo de férias a partir de 3-12-45.

Pela portaria n.º 359, de 28-11-45, foi designado para ter exercício no 6.º Distrito de Arecadação, o oficial administrativo cl. 71 — Válder Ferreira de Melo — mat. n.º 28.672.

Licença:

De acordo com o que consta do Diário Oficial de 28-11-45, página número 8.218, foi concedida, pela SGA, ao escrivão classe 51 — Newton José Pires — mat. n.º 6.552, lotado no núcleo n.º 1.489 (4.º DA), licença de 60 dias, art. 153, de 25-11 a 23 de janeiro de 1945.

De acordo com o que consta do Diário Oficial de 29-11-45, pág. 8.252, foi concedida, pela SGA, ao escrivão padrão 23 — Vicente de Paula Lacerda do Nascimento — mat. número 28.541, lotado no núcleo número 1.489 (4.º DA), alta de licença a partir de 27-11-45;

De acordo com o que consta do Diário Oficial de 29-11-45, pág. 3.252, foi concedida, pela SGA, ao servente diarista padrão 21 — Otacílio de Sousa — mat. n.º 43.930, lotado no núcleo n.º 1.489 (7 TS), alta de licença a partir de 27-11-45.

Comunicação:

De acordo com o que consta do ofício 5.134-45 da PSRP, foram postos à disposição do M.M. Juiz da 1.ª zona Eleitoral, para instalação de Seções Eleitorais para as eleições do dia 2 as áreas ocupadas pelas dependências do DTS no prédio à Rua da Alfândega n.º 42.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 1 de dezembro de 1945

N.º 6.048-45 — Rua da Gamboa n.º 110 — Teófilo Bodin. — Requeira o levantamento da perempção e satisfaça a exigência de 19-12-44.

N.º 6.089-45 — Rua Manuel Murtinho n.º 80 — José Joaquim de Matos Júnior. — Apresente título de propriedade.

N.º 6.029-45 — Rua Bento Teixeira junto e antes do n.º 15 — Maria Teresa de Moraes. — Apresente título de propriedade.

N.º 6.030-45 — Rua General Bellegarde n.º 132 — Adélia Muick Vieira Martins. — Apresente título de propriedade.

N.º 6.031-45 — Avenida Geremário Dantas n.º 713 e outros — Associação das Servas de Maria do Brasil. — Apresente o título de propriedade.

N.º 6.045-45 — Rua Matos Rodrigues ns. 13-17 — Sociedade Artes Gráficas S. A. — Apresente título de propriedade.

N.º 6.088-45 — Estrada do Engenho da Pedra n.º 362 — José Pinto. — Apresente título de propriedade.

N.º 5.951-45 — Estrada Pau Ferro n.º 313 — Semirames Bebeano. — Apresente título de propriedade.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 3, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
88.211	22.255	88.257	23.532
88.212	1.344	88.258	4.290
88.213	26.902	88.259	28.562
88.214	26.564	88.260	29.404
88.215	25.438	88.261	29.222
88.216	41.436	88.262	17.625
88.217	11.578	88.263	20.698
88.218	1.424	88.264	3.091

88.219	23.752	88.265	28.992	88.237	8.436	88.284	13.505
88.220	24.882	88.266	20.512	88.238	1.170	88.285	6.605
88.221	7.542	88.267	23.547	88.241	20.542	88.286	13.105
88.222	25.912	88.268	16.197	88.242	1.584	88.288	32.413
88.223	26.244	88.270	10.751	88.244	23.483	88.289	31.343
88.224	11.829	88.271	24.822	88.245	26.298	88.290	20.963
88.225	26.045	88.272	22.836	88.246	18.065	88.291	24.012
88.226	390	88.273	16.498	88.247	27.380	88.292	2.745
88.227	40.130	88.274	90.000	88.248	56	88.293	17.102
88.228	26.600	88.275	19.899	88.251	24.571	88.294	26.459
88.229	21.279	88.276	33.012	88.252	15.948	88.295	25.015
88.230	24.439	88.278	15.854	88.253	737	88.296	26.638
88.231	31.168	88.279	6.661	88.254	10.458	88.297	16.491
88.232	27.697	88.280	21.525	88.255	90.003	88.298	27.668
88.233	10.503	88.281	21.955	88.256	90.002	88.299	13.254
88.234	16.020	88.282	13.717				
88.235	24.008	88.283	23.605				

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de novembro de 1945

N.º 1.097 — Rua do Ouvidor n.º 32 — Nada há que deferir.
 N.º 10.001 — Rua do Ouvidor n.º 32 — Nada há que deferir.
 N.º 4.077 — Avenida Mem de Sá número 112, 2.º andar. — Indeferido.
 N.º 9.707 — Avenida Mem de Sá número 112, 2.º andar. — Indeferido.
 N.º 9.973 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Certifique-se.
 N.º 9.935 — Rua da Alfândega número 328. — Certifique-se.
 N.º 9.985 — Avenida Almirante Barroso n.º 72. — Certifique-se.
 N.º 9.952 — Rua Buenos Aires número 128. — Certifique-se.
 N.º 9.941 — Rua do Ouvidor n.º 37. — Certifique-se.
 N.º 9.944 — Rua dos Inválidos n.º 19. — Certifique-se.
 N.º 9.960 — Rua da Alfândega número 267. — Certifique-se.
 N.º 9.967 — Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Certifique-se.
 N.º 9.955 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Certifique-se.
 N.º 9.979 — Rua Sacadura Cabral n.º 93. — Certifique-se.
 N.º 9.954 — Avenida Rio Branco n.º 106. — Certifique-se.
 N.º 9.956 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.458. — Certifique-se.
 N.º 9.963 — Rua Camerino n.º 11. — Certifique-se.
 N.º 9.970 — Largo da Carioca n.º 14. — Certifique-se.
 N.º 9.968 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84. — Certifique-se.
 N.º 9.978 — Avenida Presidente Wilson n.º 210. — Certifique-se.
 N.º 9.943 — Rua Santa Luzia número 305. — Certifique-se.
 N.º 9.980 — Rua do Rosário n.º 67. — Certifique-se.
 N.º 9.908 — Praça da República número 75. — Certifique-se.
 N.º 9.794 — Rua Senador Dantas n.º 20. — Certifique-se.
 N.º 9.950 — Rua Frei Caneca n.º 117. — Certifique-se.
 N.º 9.420 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 123. — Certifique-se.
 N.º 9.420 — Rua Marquês de Sapucaí n.º 123. — Arquite-se.
 N.º 9.821 — Rua São José n.º 78. — Deferido.

Dia 26

N.º 9.752 — Avenida Erasmo Braga n.º 28-A. — Cumpra as exigências.

N.º 9.791 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.329. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.764 — Rua Santo Cristo número 242. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.800 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.809 — Rua General Pedra número 38. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.835 — Avenida Beira Mar número 216. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.836 — Rua Sete de Setembro n.º 123. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.503 — Santo Cristo n.º 301. — Concedo 30 dias de prazo.
 N.º 9.682 — Rua Santo Cristo número 301. — Concedo 30 dias de prazo.
 N.º 9.763 — Praça Tiradentes número 51. — Concedo 30 dias de prazo.
 N.º 9.830 — Rua Conselheiro Zacarias n.º 12. — Concedo 60 dias de prazo.
 N.º 9.829 — Rua Conselheiro Zacarias n.º 12. — Concedo 60 dias de prazo.
 N.º 9.831 — Rua Conselheiro Zacarias n.º 13. — Concedo 60 dias de prazo.
 N.º 9.789 — Rua General Caldwell n.º 183. — Concedo 90 dias de prazo.
 N.º 9.945 — Rua do Carmo n.º 24. — Conclua as obras.
 N.º 9.974 — Rua das Marrecas número 43. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.993 — Rua do México n.º 15. — Certifique-se.
 N.º 10.007 — Rua Frei Caneca número 85. — Certifique-se.
 N.º 10.008 — Rua do Carmo n.º 70. — Certifique-se.
 N.º 10.009 — Rua do Carmo n.º 70. — Certifique-se.
 N.º 10.012 — Rua do Mercado n.º 5. — Certifique-se.
 N.º 10.013 — Rua do Lavradio número 9. — Certifique-se.
 N.º 9.984 — Rua do Rosário n.º 173. — Certifique-se.
 N.º 10.016 — Praça Tiradentes número 52. — Certifique-se.
 N.º 9.958 — Avenida Marechal Floriano n.º 22. — Certifique-se.
 N.º 9.852 — Avenida Presidente Vargas n.º 571. — Certifique-se.
 N.º 9.899 — Rua da Conceição número 26. — Pode funcionar.
 N.º 10.022 — Rua Gonçalves Lédio n.º 15. — Pode funcionar.
 N.º 9.992 — Rua dos Inválidos número 131. — Certifique-se.
 N.º 9.968 — Avenida Rio Branco n.º 277. — Certifique-se.
 N.º 9.988 — Avenida Marechal Floriano n.º 152. — Certifique-se.
 N.º 9.990 — Rua dos Inválidos número 20. — Certifique-se.

N.º 7.760 — Avenida Presidente Vargas n.º 2. — Pode funcionar.
 N.º 8.722 — Avenida Presidente Vargas n.º 2. — Pode funcionar.
 N.º 9.925 — Avenida Presidente Vargas n.º 2. — Pode funcionar.
 N.º 9.880 — Rua Benedito Hipólito n.º 23. — Pode funcionar.
 N.º 9.814 — Avenida Mem de Sá n.º 112. — Nego o assentimento.
 N.º 9.778 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.853 — Avenida Graça Aranha n.º 333. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.876 — Avenida Nilo Peçanha n.º 12. — Pode funcionar.
 N.º 9.887 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.861 — Rua da Quitanda n.º 20. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.848 — Ladeira João Honcm n.º 77-A. — Pode habitar.
 N.º 9.149 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode habitar.
 N.º 9.857 — Avenida Graça Aranha n.º 416. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.855 — Rua Primeiro de Março n.º 115. — Pode funcionar.
 N.º 9.819 — Rua Conselheiro Salva n.º 32. — Pode funcionar.
 N.º 9.798 — Rua do Mercado n.º 39. — Pode funcionar.
 N.º 9.804 — Rua Sete de Setembro n.º 84. — Pode funcionar.
 N.º 9.817 — Rua Miguel Couto número 143. — Pode continuar a ocupar.
 N.º 9.875 — Rua do Rosário n.º 77. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 10.023 — Rua São José n.º 37. — Pode funcionar.
 N.º 9.842 — Rua Teófilo Otoni número 61. — Pode funcionar.
 N.º 9.869 — Rua do Rezende número 66. — Pode funcionar.
 N.º 9.818 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.685 — Avenida Erasmo Braga n.º 28. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 10.004 — Rua da Alfândega número 143. — Pode funcionar.
 N.º 9.761 — Rua Almirante Barroso n.º 90. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.754 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 56. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.838 — Avenida Mem de Sá número 114. — Pode funcionar.
 N.º 9.828 — Rua do Rosário n.º 81. — Pode funcionar.
 N.º 10.035 — Rua do Rosário n.º 146. — Pode funcionar.
 N.º 9.802 — Rua Primeiro de Março n.º 20. — Pode funcionar.
 N.º 8.808 — Avenida Erasmo Braga n.º 20. — Pode funcionar.
 N.º 9.837 — Rua Santa Luzia número 323. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.834 — Rua do Rosário n.º 129. — Pode funcionar.
 N.º 9.751 — Rua Miguel Couto número 32. — Pode funcionar.
 N.º 9.757 — Rua Senador Dantas n.º 73. — Pode continuar a funcionar.
 N.º 9.773 — Rua Álvaro Alvim números 33-37. — Pode funcionar.

N.º 9.745 — Avenida Beira Mar número 152. — Facilite a visita.
 N.º 9.816 — Rua Miguel Couto número 124. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.798 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 116. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.625 — Rua Senador Dantas n.º 19. — Facilite a visita.
 N.º 9.777 — Avenida Rio Branco número 143. — Cumpra as exigências.
 N.º 9.753 — Avenida Erasmo Braga n.º 28. — Cumpra as exigências.

Dia 27
 N.º 10.029 — Rua Teófilo Otoni número 179. — Certifique-se.
 N.º 10.052 — Rua Buenos Aires número 41. — Pode funcionar.
 N.º 10.048 — Largo da Lapa n.º 37. — Pode funcionar.
 N.º 9.870 — Rua do Rezende n.º 66. — Certifique-se.
 N.º 10.023 — Rua Gonçalves Lêdo n.º 165. — Certifique-se.
 N.º 9.607 — Rua Gonçalves Lêdo n.º 97. — Pode funcionar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Boletim n.º 200

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1945

Apresentação de serventuários:
 Registrando a apresentação dos seguintes serventuários:

Em 26-11-45:
 Antenor Lopes da Cruz, Trabalhador p. 13, matr. 16.545, (Of. 2.839, de 24-11, do VSAP).

Em 28-11-45:
 Maria Elisa Fernandes Bittencourt, Oficial Administrativo p. 61, matrícula 48.649, (Of. 2.888, de 28-11, do VSAP).

Em 29-11-45:
 Arcu Sérgio Ferreira Portes, Engenheiro, matr. 14.174, (Of. 2.889, de 28-11, do VSAP).

Cecília Bulhões Barreto Leite, escriturário p. 22, matr. 48.652, (Of. 2.882, de 28-11, do VSAP).

Designações:
 Designando para terem exercício, os seguintes serventuários:
 No Gabinete do Diretor, Antenor Lopes da Cruz, trabalhador, matrícula 16.545.

No Serviço de Estudos e Projetos, o Engenheiro, matr. 14.174 — Arcu Sérgio Ferreira Portes.

No 5.º Distrito de Obras, o Escriturário p. 22, matr. 48.662 — Cecília Bulhões Barreto Leite.

No 9.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo, p. 61, matr. 48.649 — Maria Elisa Fernandes Bittencourt.

Engenheiro em férias:

Designando o Chefe do 5.º Distrito de Obras, Engenheiro Armando Carneiro Monteiro para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 4.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe do referido Distrito, Engenheiro Luís Ribeiro Soares.

Falecimento:

Registrando o falecimento, ocorrido no dia 6 de novembro findante, do Oficial Administrativo classe 73, matr. 889 — Samuel Luís Ferreira.

Boletim n.º 201

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1945

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, em 27 do corrente, do Oficial Administrativo classe 75, matr. 836 — Rolemburgue Montenegro Duarte, (Of. n.º 2.869, de

27-11, do VSAP), e designando-o para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Comissão de aceitação de obras:

Designando os engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Sílvia Leão Teixeira e Alberto de Sá Freire Pais para, em comissão, examinarem as obras de abertura de rua no lugar denominado Parque Celeste, de que trata o processo n.º 212.702, e emitirem parecer.

Transferências:

Do Serviço de Ensaio de Materiais para o Serviço de Correspondência, o Trabalhador padrão 13, matr. 6.319 — Ovídio Fernandes dos Santos.

Do 6.º para o 10.º Distrito de Obras, o Vigia padrão 14, matr. 7.320 — Teodoro Manuel de Lemos.

Falecimento:

Registrando o falecimento, em 15 de novembro findante, do Feltor, padrão 24, matr. 24.815 — José Bonifácio, do 13.º Distrito de Obras.

Comunicação:

Comunicando, tendo em vista o ofício n.º 2.856, de 27-11-45, do V. S. A., que o referido Serviço passou a funcionar à Avenida Churchill n.º 94, 10.º andar, para onde deverá ser encaminhado todo o expediente. Oportunamente será comunicado o número do telefone a ser instalado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

José Cesar de ePalva (proc. 212.889 de 1945). — Deferido.
 Irmãos Breves (proc. 214.755-45). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão de aceitação.
 Maria Freire de Vasconcelos e outros (Proc. n.º 213.225-45). — Compareça.
 José Flávio de Meira Pena (proc. 215.833-45). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos 1 O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHIEFE

Francisco Levasseur França — Rua Antônio de Pádua 47 (proc. 213.930 de 1945). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Visconde de Abaeté, 157 (proc. 212.723-45). — Compareça.

Maurício Gustavo Pedrosa Joppert — Rua Guarapes s/n. (proc. 215.086 de 1945). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 368,50.

Higídio Patrocínio de Carvalho — Rua Itabuna, 26 (proc. 213.862-45). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Leônidas Carvalho Pinheiro — Rua Ierê n.º 99 (proc. 336.505-45). — Compareça.

Zélia Pereira Rabelo — Rua Eduardo Raboeira 154 (proc. 214.407-45). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Josino Moreira Lima — Estrada do Outeiro Santo s/n (proc. 208.070-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 59,40.

Antônio Ferreira da Silva — Rua Jequiriça, 83 (proc. 215.331-45). — Indeferido.

Alzira Ferreira Rodrigues — Rua das Missões s/n. (proc. 214.231-45). — Indeferido.

Robert Edward Mac Gregor — Rua Xingú s/n. (proc. 213.922-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

INDICADOR DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO FEDERAL

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

com índice — Cr\$ 28,00
 Preço: sem índice — Cr\$ 25,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Jean Guerlot — Rua do Souto sem número (proc. 215.089-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 110,50.

Joaquim Alves Monteiro — Rua Silva Xavier e outra (proc. 214.627 de 1945). — Compareça.

Luíza Vasques Esteves — Espólio — Rua Comendador Pinto s/n (processo 215.201-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 280,50.

Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Av. Brasil, 7.631 (processo 215.158-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

Armando Belford Guimarães — Estrada da Cambota e outras (processo 315.557-45). — Pague os emolumentos na importância de 379,50.

Luís Barros — Rua Nova Piraquara e outra (proc. 211.721-45). — Compareça.

Roberto Freire da Silva — Avenida Paranapaná 61 (proc. 209.822-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 286,00.

Joaquim dos Santos — Avenida João Ribeiro, 184 e 184-A (proc. 214.028 de 1945). — Indeferido.

Manuel de Oliveira Redes — Rua Padre Januário 209 e outros (processo 214.000-45). — Compareça.

José Alves de Castro — Rua Maria José, entre 21 e 233 (proc. 214.239 de 1945). — Compareça.

Léa Vieira — Rua Maranga, 135 (proc. 211.291-45). — Compareça.

Comp. Imobiliária Sul do Brasil S. A. — Praia da Bica (proc. 210.967 de 1945). — Compareça.

Júlio Cesar da Silva e outro — Rua Trebembé (proc. 215.153-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 115,50.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 313.936-44 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Deferido, nos termos da informação e pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

N.º 212.859-45 — Evaristo de Oliveira. — Requeira previamente a delimitação do núcleo industrial.

N.º 215.605-45 — Luíza Sapientza e outra. — Junte planta e apresente título de propriedade.

N.º 215.764-45 — Alberto Mário Dorbação. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N.º 215.796-45 — Carlos Salerno & Cia. Ltda. — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 215.273-45 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Delfina n.º 47. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.087-45 — José Brasilino e outros, Estrada do Cafuá. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.847-45 — Humberto Pádula, Rua Raimundo Correia. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00.

N.º 215.510-45 — Gustavo Pedrosa Joppert, Rua do Amparo n.º 80. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 350.004-45 — Abílio Martins Ferreira, Rua Bonfim n.º 333. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 207.199-45 — Ernesto Simões Filho, Rua Pinheiro Machado n.º 68.

— Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00.

N.º 215.515-45 — Joaquim Francisco Cardoso, Rua Sousa Franco n.º 16, casas I à IV. — Compareça, trazendo os talões de impostos relativos aos números antigos.

N.º 215.300-45 — Alberto Moretz Sohn Lacerda. — Indeferido, não há desmembramento para o lote interno de vila.

N.º 215.196-45 — Alberto Soares Fernandes, Rua Carolina Machado. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Maria Lopes do Carmo (Processo n.º 349.036-45). — Compareça.

Ismênia dos Santos (Processo número 214.285-45). — Compareça para esclarecimentos.

Cia. Imobiliária Santa Bárbara (Processo n.º 202.263-45). — Compareça a fim de assinar o termo de responsabilidade.

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 215.773-45).

Florianio L. Rodrigues (Processo n.º 215.428-45).

Maria de Jesus Costa (Processo número 213.692-45).

Teodoro José Couto (Processo número 215.137-45).

Egídio Conti (Processo n.º 214.502, de 1945).

Ledir de Azevedo Machado (Processo n.º 215.680-45).

Manuel Boaventura Cardoso (Processo n.º 215.532-45).

Fausto Manuel de Gouveia (Processo n.º 215.586-45).

Maria Joaquina de Magalhães Castro e outra (Processo n.º 215.589-45).

Carlos Mário Belagamba (Processo n.º 215.705-45).

Afonso A. Beblano (espólio) (Processo n.º 215.126-45).

Miguel de Oliveira Monteiro (Processo n.º 215.682-45).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 210.356-45).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Empresa Nacional de Petróleo S. A. (Processo n.º 405.826-45), Avenida Rodrigues Alves (posto 18). — Apresente planta do local e projeto das modificações.

Empresa Nacional de Petróleo S. A. (Processo n.º 405.895-45), Praça Mauá s/n. — Apresente planta do local e projeto das modificações.

José Cheles (Processo n.º 215.871, de 1945), Avenida Erasmo Braga números 20 e 20-A. — Deferido.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 215.665-45 — Ivo de Alencar, Rua Santo Amaro n.º 39. — Junte cópia da planta de situação.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 215.341-45 — Adelino de Mendonça e Silva, Avenida N. S.

de Copacabana n.º 860. — Defiro, para autorizar a ligação direta ao ralo existente em frente ao terreno. Devem ser empregadas manilhas de dez polegadas.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:

Samschon Berfeld Stanger (Petição n.º 0811-45 do 9-D. O.), Rua Lucídio Lago n.º 59-A até o n.º 73-A. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Auto de constatação:

Auto n.º 32 do 9-D. O. — Lavrado contra o Sr. J. Lopes d'Oliveira encontrado à Rua Carolina Meier n.º 36, por ter cometido a infração de danificar o meio-fio reasente na Rua Engenheiro Brotero, em frente aos prédios junto e depois do n.º 17.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 209.769-45 — Pedro Pacheco, Rua Edgar Werneck n.º 82. — Ficam aceitas as obras executadas no passeio.

N.º 215.261-45 — Manuel Fidalgo da Costa Santos, Rua Dr. Bernardino n.º 308. — Fica aceito o passeio.

N.º 139-45 do 12-D. O. — Alberto Monteiro da Silva, Estrada da Tijuca, entre os quilômetros 23 e 24. — O passeio deverá ser construído em cimento, coloração natural, 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo e de acordo com os detalhes técnicos fornecidos pelo escritório deste Distrito.

Departamento de Edificações

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 215.225-45 — César Boaventura, Rua Coronel Agostinho n.º 148. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 27-11-45, do 14-DD.

N.º 215.226-45 — César Boaventura, Rua Coronel Agostinho n.º 92. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 27-11-45, do 14-DD.

N.º 349.750-45 — Jaime F. Garcia, Rua Zamenhof, junto ao 41. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 29-11-45, do 2-DD.

N.º 347.225-45 — José Marques Pinto, Rua Teodoro da Silva n.º 259 e outra. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 30-11-45, do 7-ED.

N.º 347.987-45 — Antônio Maria Veloso, Rua Maia Lacerda n.º 91 e outra. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 29-11-45, do 2-DD.

N.º 349.884-45 — José Cima Cabral, Rua Marumbi n.º 33. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 29-11-45, do 9-DD.

N.º 351-453-45 — Arnaldo Ricci, Rua João Romariz n.º 285. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N.º 214.041-45 — Valentim Alvarez Esteves, Rua Almirante Sadock de Sá

n.º 71 — Certifiquem-se de acordo com a informação de 28-11-45, do 5-DD.

N.º 350.689-45 — Fernando Alves Maia, Rua D. Claudina n.º 147. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 29-11-45, do 9-DD.

N.º 251.309-45 — José da Rocha Pereira, Avenida Mem de Sá n.º 154. — Levante-se a perempção.

N.º 334.103-45 — Francisco José Lopes, Rua dos Arcos n.º 6 e outra. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 31-8-45, do 1-DD.

N.º 340.234-45 — Izi de Castro Rabelertson, Avenida Atlântica n.º 682. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 28-11-45, do 5-DD.

N.º 351.314-45 — Pedro Queim Coelho de Sousa, Rua Teresa Guimarães n.º 83, casa III. — Levante-se a perempção.

N.º 351.444-45 — Lavanderia Alves Limitada. — Declare o número do prédio e o nome do logradouro.

N.º 351.425-45 — Antônio Soares da Silva, Rua Lima Barreto n.º 19. — Levante-se a perempção.

N.º 351.328-45 — Companhia Brasileira de Terrenos, Estrada Braz Pina n.º 448-450. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4 de 1938.

N.º 351.441-45 — Manuel Outere! Rua Visconde de Maranguape n.º 23. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 350.689-45 — Fernando Alves Maia, Rua D. Claudina n.º 147. — Compareça para esclarecer qual é seu verdadeiro nome.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 27,50.

Processos:

N.º 351.123-45 — Carlos Fonseca e outro — Ladeira do Faria, junto ao n.º 95 — Armação de barracão. — Grátis.

N.º 348.117-45 — Sanches & Esteves Limitada — Rua Alvaro Alvim números 33-7 — Colocação de câmara frigorífica. — Cr\$ 27,50.

Despachos:

N.º 350.563-45 — Manuel de Castro — Rua Cunha Barbosa n.º 15. — Nada há que deferir quanto à construção do muro da frente que obedeceu o projeto de alinhamento número 2.501. Quanto à denúncia de obras sem licença, a Prefeitura por seu órgão técnico examinará o local e tomará as providências julgadas necessárias.

Exigências a satisfazer: N.º 214.345-45 — José Farinha — Rua do Senado sem número e outra. — Compareça.

N.º 349.456-45 — Luiz Marques Pinto — Rua do Resende n.º 65. — 1.º andar. — Satisfazer o art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 350.306-45 — Ângelo de Almeida — Câmara — Rua Frei Caneca ns. 307-9. — Compareça.

N.º 312.176-43 — Imobiliária Comercial — Praça Getúlio Vargas números 14-16. — Compareça com a agência, para esclarecer o seu projeto em face das modificações introduzidas nas fachadas do seu prédio.

N.º 334.969-43 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Visconde de Inhaúma n.º 95. — Compareça.

N.º 338.825-45 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Avenida Branco ns. 79-81 — Prorrogação de licença — Cr\$ 880,00.

N.º 338.598-43 — Alberto Dourado Lopes — Avenida Almirante Barroso n.º 2 — Prorrogação de licença — Art. 108 — Grátis.

N.º 242.281-44 — Alfredo Lima & Cia. — Rua Buenos Aires n.º 161 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.430,00.

N.º 300.729-45 — Antônio José da Santa — Rua Paulo de Frontin número 11 — Prorrogação de licença — Cr\$ 801,30.

N.º 251.399-44 — Borges Godinho & Cia. — Rua Sete de Setembro número 109 — Prorrogação de licença — Cr\$ 352,00.

N.º 218.315-42 — Cia. Serviços de Engenharia — Avenida Rio Branco ns. 39-41 — Prorrogação de licença — Cr\$ 9.022,00.

N.º 344.538-45 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Rua VII n.º 2 — Prorrogação de licença — Cr\$ 88,00.

N.º 340.249-45 — Cia. Skf do Brasil Tolamentos — Avenida Presidente Wilson n.º 210-C — Cr\$ 93,60.

N.º 246.533-44 — Emílio Eduardo Schlaepfer — Avenida Perimetral n.º 261 — Prorrogação de licença — Cr\$ 18.359,00.

N.º 350.174-45 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Avenida Rio Branco n.º 125 — Abertura de vias — Cr\$ 264,00.

N.º 327.947-45 — Hermann Bessler & Cia. Ltda. — Avenida Gomes Freire n.º 16 — Prorrogação de licença — Cr\$ 68,00.

Acetatação de obras:
N.º 336.751-45 — Fernandes & Pereira — Rua Blachuelo n.º 430 — Reforma.

N.º 330.352-45 — Cia. Imóveis do Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso n.º 91 — Colocação de grades.

N.º 335.404-45 — Ezequiel da Silva Campos — Rua Sete de Setembro n.º 40 — Colocação de girão e 2 gabinetes.

N.º 329.641-45 — Manuel de Sousa — Rua da Carioca n.º 10 — Colocação de balcões e divisão de madeira.

N.º 342.645-45 — Antônio Barbosa da Costa Villela — Avenida Gomes Freire n.º 130-A — Colocação de balcão.

Indeferimentos:
N.º 350.176-45 — Isabel Méier Mirttenbaum — Rua Senhor dos Passos n.º 274 — Indeferido, tendo em vista o Decreto de Desapropriação.

Exigências a satisfazer:
N.º 203.192-44 — Vital Ramos de Castro — Avenida Rio Branco número 179 — Compareça para corrigir a planta de situação de acórdio com o projeto de urbanização número 4.120.

N.º 300.825-43 — Isa Imóveis S. Anônima — Avenida Rio Branco número 20 — Requeira prorrogação da licença.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de novembro de 1945

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 347.013-45 — Perl Juer, Rua Barão de Itapagipe, esq. da Rua Salvador Mendonça — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com nove apartamentos — ZR2. Prazo: 9 meses — Cr\$ 1.450,90.

N.º 348.700-45 — Maria Margarida da Silva Schwab, Rua Gonçalves número 300 — Construção de dependên-

cia, muralhas de arrimo e muro de frente, em prédio residencial de um pavimento — Prazo: 4 meses — Cr\$ 85,40.

N.º 349.661-45 — José da Silva Abella, Rua Sampaio Viana n.º 357 — Modificação de fachada e reforma em prédio residencial de dois pavimentos, construção de galinheiros e construção de trechos de muro. Prazo: 2 meses — Cr\$ 132,00.

N.º 346.074-45 — Eduardo Cardoso dos Santos, Rua Itapiru n.º 421 — Colocação de tapume em frente à garagem projetada. Prazo: 3 meses — Cr\$ 166,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 321.774-45 — Antônio Francelco Duran, Rua Professor Gabiso número 11. — Requeira acetatação das obras.

Dia 30

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto número 6.000:

N.º 1.195-45 — Tobias do Rêgo Monteiro, Rua Martins Pena n.º 7.

N.º 1.196-45 — Marta Berdoneschi de Magalhães, Rua Idalina n.º 15.

N.º 1.197-45 — Luís Augusto da Silva, Travessa Soledade n.º 21.

N.º 1.198-45 — Luís Augusto da Silva, Travessa Soledade n.º 23.

N.º 1.199-45 — Moreira & Abreu Limitada, Rua Bandeirantes n.º 86.

N.º 1.200-45 — João Gomes Jorge, Rua Félix da Cunha n.º 29.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 350.541-45 — Francisco de Sousa Durães, Rua Haddock Lobo n.º 304, casa 8 — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de vila de um pavimento — ZR2. Prazo: 3 meses — Cr\$ 225,00.

N.º 349.711-45 — Hildegarde Noronha, Rua Professor Gabiso n.º 109 — Modificações internas e reforma em prédio residencial de um pavimento. ZR2. Prazo: 2 meses — Cr\$ 176,00.

N.º 205.643-44 — R. B. de Carvalho Neto e outro, Rua Itapiru n.º 224, aparts. 101-8, 201-8, 301-8; 230, aparts. 101-8, 201-8, 301-8 — Revalidação de prazo — Cr\$ 676,50.

Deferido:
N.º 330.18345 — Manuel Miguez Gonzalez, Rua Jará ns. 97 a 109. — Levante-se a perempção.
e a Gzol.n.º 9eta sh cvm sh cmvbb

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 983 — Rua da Passagem número 23 — Geraldo P. Magalhães.

N.º 984 — Rua Conde de Afonso Celso n.º 33 — José Alves.

N.º 985 — Rua das Palmeiras número 57, apartamento 4 — Antônio da Silva Cardoso.

N.º 987 — Avenida Portugal número 106, apartamento 3 — Jaime Zambrano.

N.º 988 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 71 — Sebastião Serafim Pereira.

Exigências:

N.º 238.889-44 — Rua Conde de Irajá n.º 110 — Antônio Emanuel Guerreiro de Faria.

N.º 345.098-45 — Rua Real Grandeza — Luisa Pereira Pinto Sage.

Promovam a volta dos processos.

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

N.º 341.075-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 663 — Mário de Carvalho — Modificação — Cr\$ 609,90.

N.º 344.951-45 — Rua Real Grandeza n.º 189 — Davi dos Santos — Prorrogação — Grátis.

N.º 221.442-44 — Rua Bogari número 46 — Paulo de Sousa Bandeira — Prorrogação — Cr\$ 243,80.

N.º 252.180-44 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 57 — Holofernes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 330.388-45 — Rua Baroneza de Poconé n.º 82 — Carlota Osório de Almeida da Fonseca Guimarães — Prorrogação — Grátis.

N.º 243.735-44 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.736 — Clementino Carvalho Lisboa — Prorrogação — Grátis.

N.º 341.151-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 1.125, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Administradora e Construtora Pradial Limitada — Prorrogação — Grátis.

N.º 354.244-43 — Rua Itaipava n.º 18 — Artur Pinheiro de Castilho — Prorrogação — Cr\$ 272,60.

N.º 335.999-45 — Aua Alvaro Ramos n.º 235 — José Luis Pereira — Modificação de projeto com acréscimo — Cr\$ 75,80.

N.º 300.163-45 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 102 — Carlinda de Araújo Alves — Modificação e reforma — Cr\$ 286,00.

8-DD

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Dia 29 de novembro de 1945

Autorizado, nos termos do artigo 73, do Decreto n.º 6.000:

II.º 1.293-45 — Pedro Cantizano — Rua Maxwell n.º 86, casa 3.

N.º 1.292-45 — Borges Fortes — Rua Araxá n.º 767.

N.º 1.291-45 — Joaquim Isidoro — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 74.

N.º 1.240-45 — Antônio Old Lopes — Rua Barão de Itaipu n.º 51.

Acéito o concreto:

N.º 318.921-45 — Nelson da Costa Cani — Rua Canavieiras n.º 85 — Acréscimo, modificação e reforma.

Prédio residencial, um pavimento.

Exigência a satisfazer:

N.º 341.684-45 — José Antônio Cordeiro e outro — R. Ferreira Pontes esquina da travessa Patrocínio n.º 180 — Modificações e acréscimo.

Pague perempção.

Passe-se alvará:

N.º 346.817-45 — Maria de Lourdes Lima — Rua Gurupi n.º 2 — Acréscimo — Cr\$ 440,00.

N.º 349.636-45 — Moacir Alves de Sousa — Rua Sabará n.º 74 — Reforma — Cr\$ 335,80.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 338.266-45 — Rua Alvaro de Miranda n.º 358 — João Dias dos Santos — Grátis.

N.º 350.170-45 — Rua Teixeira de Azevedo n.º 18, casa III — Alvaro Nogueira — Cr\$ 33,00.

N.º 328.554-45 — Rua Torres de Oliveira n.º 42 — José Coelho Louzada. — Grátis.

N.º 311.993-45 — Grauben Barbosa n.º 14 — Maria Monteiro da Silva. — Cr\$ 138,80.

N.º 350.218-45 — Rua José Bonifácio n.º 608 — Antônio Tavares. — Cr\$ 33,00.

N.º 344.714-45 — Rua Torres de Oliveira n.º 294 — Antônio Maria Magalhães. — Cr\$ 55,00.

N.º 348.726-45 — Rua Tenente França n.º 17 — Jaime Fernandes da Silva. — Grátis.

N.º 349.186-45 — Rua Clarimundo de Melo n.º 32 — Sara Figueredo Nascimento. — Cr\$ 430,50.

N.º 350.198-45 — Rua Ana Leonídia n.º 31 — Joaquim Rodrigues Albernaz. — Cr\$ 259,60.

N.º 349.607-45 — Rua Domingos Freire n.º 32 — Manuel Ferreira. — Cr\$ 184,40.

N.º 348.663-45 — Rua Dr. Bulhões n.º 342 — Josefina Rolin Machado. — Cr\$ 95,30.

N.º 342.228-45 — Rua Casemiro de Abreu n.º 376 — Ambrósio Baltazar Garcia. — Cr\$ 114,50.

N.º 348.748-45 — Rua Cruz e Sousa n.º 471 — Alvaro Machado Fagundes. — Cr\$ 169,80.

N.º 340.960-45 — Rua Dois de Fevereiro n.º 50, casas I a VI — Eugénia D. Fernandes. — Cr\$ 559,80.

N.º 338.405-45 — Trav. Almerim n.º 5, casas I a V — Ivan Luiz de Schuster Muniz. — Cr\$ 727,10.

Pode habitar:

II.º 305.910-45 — Avenida João Ribeiro ns. 49 e 49-A — João Gonçalves da Silva — Prédio misto com 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 19 de março de 1945.)

N.º 234.689-44 — Avenida Suburbana n.º 7.775 — José Machado Rodrigues da Rocha — Prédio destinado a cinema de 1 pav. (Obras iniciadas em 17-11-44.)

N.º 222.098-44 — Rua Jurunas número 312 — Paulo Jerás — Prédio residencial com 3 pavimentos. (Obras iniciadas em 25-6-45.)

N.º 350.114-43 — Rua Comendador Philips n.º 7, aparts. 101 a 103 — 201 a 203 e n.º 374, aparts. 101-2 — 201-3 pela rua Dias da Cruz — Francisco Martins d'Abreu. (Obras iniciadas em 29-6-44.)

Ficam aceitas as obras:

N.º 334.354-45 — Rua Ferreira Leite ns. 130-141 — João Maia — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 324.984-45 — Rua Araújo Leitão n.º 137 — Adolfo José do Vale — Revestimento de fachada.

N.º 340.046-45 — Rua Aquidabã número 317 — Juvenal da Silva Santos — Construção de dependência.

N.º 223.803-45 — Rua Frei Pinto n.º 81 — Augusto Fonseca Brito — Construção de galpão.

N.º 342.286-45 — Rua Engenho Novo n.º 68 — José Augusto Monteiro — Modificações.

Fica aceito o concreto:

N.º 323.852-45 — Rua Pedro de Carvalho n.º 820, casa VII — Albano Pinheiro (construção).

Exigências:

N.º 329.129-45 — Rua Magalhães Castro n.º 214 — Domingos Vita. — Levante-se a perempção.

N.º 350.745-43 — Rua José Bonifácio n.º 33 — Durval de Menezes — Satisfaça o despacho de 4-OR, de 10 de novembro de 1945.

N.º 250.302-44 — Trav. Alvaro número 50 — Avelino Augusto Caldas — Deferido o pedido de paralização.

N.º 348.817-45 — Rua Cachambi n.º 253 — Rubens Batista Martins. — Satisfaça o art. 25 do Decreto 6.000.

N.º 328.871-45 — Rua Maranhão n.º 140 — Noé Xavier de Araújo. — Requeira prorrogação.

N.º 331.734-45 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 659 — Domingos Manuel Martins. — Apresente planta de modificação dos muros. de iluminação

suficiente aos quartos e requeira aprovação do concreto.

N.º 349.460-45 — Rua José Bonifácio n.º 840 — Maria Said. — Faça aprovar o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 336.341-45 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 48 — Antônio Pinto Carneiro. — Requeira prorrogação.

N.º 232.085-44 — Av. Suburbana n.º 858 — Irmandade da S. Cruz dos Militares. — Deferido quanto ao novo construtor, devendo comparecer para assinar as plantas.

N.º 334.241-45 — Rua Thompson Flores n.º 32 — Horácio Alves dos Santos e outro. — Requeira prorrogação.

10-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 29 de novembro de 1945

Passe-se alvará:

N.º 340.093-45 — Serafim Gonçalves Pinto — Estrada Intendente Magalhães n.º 172 — Modificações e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 239,80.

N.º 348.727-45 — Joaquim Moreira Mendes — Rua Marques de Aracati número 213 — Legalização de construção, de prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 134,20.

N.º 332.197-45 — Adélia Amália Maria Lachnit — Rua Vital, 320 e 320-A — Rua Nogueira n.º 9, outro construção de prédio de apart. com 3 pavimento. — Cr\$ 3.443,00.

N.º 343.028-45 — Roldão Fontoura Carneiro — Rua Barão de Bananal, número 292 — Prorrogação de reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 344.786-45 — Jair Anastácio — Rua Ibiracó n.º 629 — Prorrogação de reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 350.252-45 — Moisés Rosenfeld — Rua "21" de Abril n.º 30 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento. — Grátis de acordo com a lei Orçamentária.

Grátis:

N.º 350.379-45 — João da Silva Dias — Rua Alves n.º 9. — Construção divisório.

N.º 349.345-45 — Manuel Joaquim Agostinho — Rua Antônio Saraiva número 100 — Construção de muro de frente e divisório.

Passe-se alvará:

N.º 333.360-45 — Maria Fernandes Raimundo — Rua Amália n.º 97 — Prorrogação de reforma. — Cr\$ 66,00.

N.º 333.360-45 — Maria Fernandes Raimundo — Rua Amália n.º 99. — Prorrogação de reforma de acordo com o art. 108, do Decreto n.º 6.000.

Exigências:

N.º 347.298-45 — Antônio Lopes de Abrantes — Rua Tenente Teodoro número 30-A. — Apresente construtor responsável.

N.º 329.042-45 — Euperonio Adolfo Loma — Rua Marapendi ns. 297-299. — Apresente planta fachada.

N.º 350.027-45 — Anibal Pereira — Rua Guanabara n.º 18. — Declare a espécie do comércio.

N.º 323.009-45 — Luís Fernandes — Rua Juqueri n.º 257. — Aguarde a visita local, e apresente a certidão de fossa.

N.º 254.970-44 — Luís Djalma de Albuquerque Granja — Rua Miguel Rangel n.º 95. — Apresente responsável pela execução da obra, e declare o prazo.

Passe-se alvará:

N.º 319.779-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Irmã Zélia n.º 77 — Prorrogação construção. — Cr\$ 74,80.

N.º 319.780-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Irmã Zélia n.º 74. —

Prorrogação de construção. — Cr\$ 74,80.

N.º 317.936-43 — José Antunes — Rua Clarimundo de Melo n.º 830. —

Prorrogação de construção — Cr\$ 84,00.

Grátis:

N.º 319.781-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Fernandes Leão n.º 35. —

Prorrogação de construção de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000.

N.º 329.169-45 — Jaide Medeiros Barbosa — Rua Coronel Rangel número 250. — Prorrogação art. 103 (construção).

Exigências:

N.º 329.169-45 — Jaide Medeiros Barbosa — Rua Coronel Rangel número 250. — Requeira concreto.

N.º 343.514-45 — Agnesi Teresa dos Santos — Rua Jabaira n.º 92. — Apresente certidão de fossa e aguarde a visita local.

Passe-se alvará:

N.º 348.715-45 — Severino José da Silva — Avenida Suburbana n.º 9.363. —

Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 33,00.

Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.669-45 — Graciliano Vieira da Silva — Rua Delfina Alves n.º 59.

N.º 1.670-45 — Wilson Correia Leal — Rua Florentina n.º 43.

N.º 1.671-45 — Jaime Augusto Leal — Rua Coronel Rangel n.º 196.

N.º 1.672-45 — Moreira Sobrinho — Avenida Suburbana n.º 9.521.

N.º 1.673-45 — Eugênia da Cunha Machado — Rua Américo Brasileiro número 14.

N.º 1.674-45 — Hipólito Fernandes — Rua Joaci n.º 205.

N.º 1.675-45 — Antônio Jesus Quelho — Rua Henrique Ferreira n.º 796.

N.º 1.676-45 — Orlando dos Santos Pinheiro — Rua Itaúba n.º 339.

N.º 1.677-45 — Maria Augusta Marques — Rua Cajapu n.º 63.

N.º 1.678-45 — Antônio Ferreira Paiva — Rua Frei Bento n.º 52.

N.º 1.679-45 — Plácido Martins Ferreira — Rua Agostinho Barbalho número 17.

N.º 1.679-45 — Hildebrando Arvelos Valtier — Rua Ururai n.º 244.

N.º 1.680-45 — Humberto Oscarenha — Rua Fernandes Leão n.º 51.

N.º 1.681-45 — Orlando Cunha — Rua Ururai n.º 494.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 350.818-45 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 688 — Oscar Sebastião Costa — Cr\$ 66,00 reforma.

N.º 349.424-45 — Praia da Guanabara n.º 811 — Bias Moura de Faria — Cr\$ 346,90 acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 349.941-45 — Rua Padre Juvenal n.º 5 — Plínio Machado Vieira — Cr\$ 33,00 reforma prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 325.556-45 — Rua Olímpio Machado n.º 188 — Carlos P. dos Santos Bastos — Prorrogação art. 108, grátis.

N.º 347.686 — Rua Prof. Pereira Reis n.º 119 — José Salgueiro — Cr\$ 110,00, bomba de gasolina.

Pode habitar:

N.º 216.370-44 — Zbigniew Bitner — Praia da Bica n.º 64, prédio residencial de um pavimento — Proc.

317.987-45 — Rua Paramopama número 156, prédio residência de um pavimento — Proc. 328.773 — Rua Olímpio Machado n.º 185 — Francisco Al-

ves Carneiro prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N.º 335.630-45 — Caninaré — Rua 82 — Laura Leão Machado. — Fica aceito.

N.º 320.782-45 — Rua Maestro Anacleto n.º 23 — Pedro Paulo Martins Guimarães. — Fica aceito.

Indeferimento:

N.º 342.045-45 — Estrada da Cacuia n.º 291 — Alexandre Cunha. — Indeferido de acordo com o os arts. 25.º 40.º e 169 do Decreto 6.000.

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO

N.º 323.848-45 — Rua Bojurú, lote 61. — Não pode habitar requeira prorrogação. Apresente projeto de acordo com as obras feitas.

N.º 215.560-45 — Praia Manuel Luis n.º 1 — Paulo Witte — Compareça a fim de solucionar o proc. n.º 219.810.

N.º 349.060-45 — Carlos P. dos Santos Bastos — Praia da Guanabara número 1.169 — Prove pagamento da multa Requeira após prorrogação. — Apresente projeto das obras feitas além da licença concedidas.

Departamento de Concessões

Expediente de 1 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 27.064-45 — Adolfo Pinto da Silva, Rua Senador Furtado n.º 82. — Apresente FI, na forma da lei.

N.º 37.784-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 1.102. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 24.300,00.

N.º 37.779-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 302. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 3.330,00.

N.º 37.781-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 801. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.840,00.

N.º 37.778-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 501. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.840,00.

N.º 37.778-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 402. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.300,00.

N.º 37.782-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 802. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.300,00.

N.º 37.777-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 202. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.300,00, anuais.

N.º 37.773-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 502. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 33.300,00.

N.º 34.188-45 — Alberto Firmínio Pinto, Avenida N. S. Copacabana número 1.236, apt.º 1.006. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 16.200,00 anuais.

N.º 37.783-45 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5, apt.º 1.101. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 25.920,00 anuais.

TRIBUNAL DE CONTAS

Expediente de 22 de setembro de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 3.143, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 2.250,00, a favor de A.

Rodrigues Costa & Cia., por conta da verba- 103-3.490. — Emps. números 10 e 17. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.620, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de Sílves Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 508-2.280. — Emp. 469. — Registre-se.

O. P. 1.689, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.417,40, a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina, por conta da verba 507-2.240. — Emp. n.º 444. — Registre-se.

O. P. 1.678, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 55.691,20, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 507-2.240. — Emp. 422. — Registre-se.

O. P. 1.695, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 2.445,000, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 509-2.240. — Emp. 179. — Registre-se.

O. P. 1.679, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 133,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 508-2.280. — Emp. 497. — Registre-se.

O. P. 1.727, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 660,00, a favor de Condoril Tintas S. A., por conta da verba 504-2.280. — Emp. 466. — Registre-se.

O. P. 1.729, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.857,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 504-2.240. — Emp. 395. — Registre-se.

O. P. 1.730, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rochas S. A., por conta da verba 504-2.230. — Emp. n.º 366. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 2.539, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 4.406,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 607-2.261. — Emps. ns. 8.773, 8.782 e 1.617. — Registre-se.

O. P. 5.299, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 522,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.261. — Emp. 8.958. — Registre-se.

O. P. 5.306, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 652,90, a favor de S. S. White Dental Mf Co of Brasil, por conta da verba 608-2.261. — Emps ns. 9.085 e 9.086. — Registre-se.

O. P. 5.307, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 544,70, a favor de S. S. White Dental Mf. Co. of Brasil, por conta da verba 608-2.262. — Emp 9.098. — Registre-se.

O. P. 5.308, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 931,10, a favor de S. S. White Dental Mf Co of Brasil, por conta da verba 608-2.262. — Emp. n.º 9.087. — Registre-se.

O. P. 5.309, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 589,90, a favor de S. S. White Dental Mfg Co of Brasil, por conta da verba 608-2.290. — Empenhos ns. 9.133, 9.132 e 8.688. — Registre-se.

O. P. 5.312, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 532,10, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.290 — Empenhos números 8.399, 6.247, 7.245 e 3.961. — Registre-se.

O. P. 5.313, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 390,70, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.270. Empenhos

ns 4.105, 7.557, 7.182, 8.182 e 9.007. — Registre-se.

O. P. 5.318, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 4.200,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 3.084, 8.083 e 9.212. — Registre-se.

O. P. 5.331, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 424,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 8.736, e 8.892. — Registre-se.

O. P. 5.336 de 16-8-45, na importância de Cr\$ 3.889,60, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e um Ltda. por conta da verba 606-2.440. Empenhos ns. 3.432, 6.991 6.996 7.645, 7.637, 8.000, 7.823, 8.336. 8.338, 8.249 e 8.789. — Registre-se.

O. P. 5.337, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 430,00, a favor de Parke Davis Inter American Corporation, por conta da verba 607-2.21. — Empenho n.º 7.960. — Registre-se.

O. P. 5.343, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 4.992,40, a favor de Rinder & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 8.524, 9.338, 8.518, 8.986, 8.711 e 8.758. — Registre-se.

O. P. 5.344, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 128,00, a favor de Rinder & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Empenho n.º 8.395. — Registre-se.

O. P. 5.345 de 16-8-45, na importância de Cr\$ 134,00, a favor de Rinder & Cia. Ltda por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 8.726. — Registre-se.

O. P. 5.349, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 873,60, a favor de Sofome Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 606-2.261. — Empenho n.º 8.682. — Registre-se.

O. P. 5.352, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 8.646,00, a favor de S. A. White Martins, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 5.160, 6.302, 8.494, 8.522, 9.517 e 7.130. — Registre-se.

O. P. 5.382, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 1.115,60, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Empenho n.º 8.409. — Registre-se.

O. P. 5.286, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 114,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho número 8.767. — Registre-se.

O. P. 5.293, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 958,80, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 9.245, 8.722 e 8.727. — Registre-se.

O. P. 5.388, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 7.745,00 a favor de Laboratório Raul Leite S.A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 2.514, 2.641, 2.811, 3.060, 3.335, 4.321, 5.175, 6.303, 6.673, 6.725, 7.099, 7.482 e 8.308. — Registre-se.

O. P. 5.424 de 18-8-45, na importância de Cr\$ 1.186,50, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 10.854, 10.616, e 10.812. — Registre-se.

O. P. 5.437, de 18-8-45, na importância de Cr\$ 3.375,00, a favor de Rinder & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 8.074 e 7.731. — Registre-se.

O. P. 5.449, de 18-8-45, na importância de Cr\$ 1.870,90, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 7.615, 6.734, 9.204, 3.816, 8.523, 7.737 e 7.477. — Registre-se.

O. P. 5.463, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 1.251,30, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 608-2.210. — Empenho n.º 9.536. — Registre-se.

O. P. 5.474, de 21-8-45, na importância de 215,30, a favor de Casa Fuga Bife ave Ltda, por conta da verba 608-2.210. — Empenhos ns. 1.304, 9.895 e 10.236. — Registre-se.

O. P. 5.474, de 21-8-45, na importância de \$ 0.472,0, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 608-2.210. — Empenhos números 6.582, 6.585, 9.533, 9.534, 6.544, 6.547, 10.237 e 7.288. — Registre-se.

O. P. 5.526 de 23-8-45, na importância de Cr\$ 33,60, a favor de Albino Castro & Cia. por conta da verba 609-2.230. — Empenho n.º 10.647. — Registre-se.

O. P. 5.529, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 156,60, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos ns. 1.884, 20.693, 20.695, 25.275 e 25.278. — Registre-se.

O. P. 5.531, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 199,20, a favor de Fornecedora Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 608-2.290. — Empenhos ns. 23.529, 26.322, 17.069 e 27.748. — Registre-se.

O. P. 5.532, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 791,20, a favor de J. Pinro & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.230. — Empenhos números 19.404, 19.597 e 18.941. — Registre-se.

O. P. 5.533, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 1.330,00, a favor de Telespeaker do Brasil Carlos Sansoldo, por conta da verba 606-3.450. — Empenho n.º 18.03. — Registre-se.

O. P. 5.613, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 1.221,60, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 608-2.110. — Empenhos n.º 28.526. — Registre-se.

O. P. 5.614, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 645,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba número 610-2.280. — Empenho número 25.354. — Registre-se.

O. P. 5.616, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 414,00, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 610-2.190. — Empenho n.º 20.394. — Registre-se.

O. P. 5.617, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 958,00 a favor de Edward Lissau, por conta do Decreto n.º 7.887 de 22-8-44. — Empenho número 21.395. — Registre-se.

O. P. 5.620, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 2.997,60, a favor de Mobarreno Borlido & Cia., por conta do Decreto 7.887, de 22-8-44. — Emp. n.º 21.410. — Registre-se.

O. P. 5.661, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 6.211,00, a favor de L. J. Costa & Cia. Ltda., por conta da verba n.º 610-2.240. — Emps. números 27.809, 14.069 e 26.977. — Registre-se.

Expediente de 21 de setembro de 1945.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 741, de 12-3-45, na importância de Cr\$ 4.062,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 702-2.240. — Emp. 44. — Registre-se.

O. P. 744, de 12-3-45, na importância de Cr\$ 6.140,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 30. — Registre-se.

O. P. 2.684, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 2.475,00, a favor de Arla-

no Maurício & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.250. — Emp. 77. — Registre-se.

O. P. 2.682, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 2.280,00, a favor de Veiga & Comp. por conta da verba número 705-2.270. — Emp. 309. — Registre-se.

O. P. 2.687, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 128,00, a favor de W. Silveira & Comp. Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 18. — Registre-se.

O. P. 2.604, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 113,00, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 296. — Registre-se.

O. P. 2.696, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 365,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da conta da verba 706-2.270. — Emp. 241. — Registre-se.

O. P. 2.698, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 315,00, a favor de Malta Irmão & Comp. por conta da verba 706-2.270. — Emp. 149. — Registre-se.

O. P. 2.699, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 930,00, a favor de Malta Irmão & Comp. por conta da verba 706-2.270. — Emp. 253. — Registre-se.

O. P. 2.700, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 9.540,00, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba número 706-2.270. — Emp. 150. — Registre-se.

O. P. 2.701, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 2.240,00, a favor de W. Silveira & Comp. por conta da verba 701-2.240. — Emp. 24. — Registre-se.

O. P. 2.702, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 515,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 290. — Registre-se.

O. P. 2.703, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 2.610,00, a favor de Z. Simões Oliveira & Comp. por conta da verba 710-2.270. — Emp. 48. — Registre-se.

O. P. 2.709, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 188,80, a favor de Mesbla S. A. por conta da verba 706-2.250. — Emp. 114. — Registre-se.

O. P. 2.712, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp. por conta da verba 706-2.220. — Emp. 41. — Registre-se.

O. P. 2.714, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 504,90, a favor de Arelira & Faria por conta da verba número 706-2.270. — Emp. 328. — Registre-se.

O. P. 2.715, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de A. Luis Rodrigues, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 337. — Registre-se.

O. P. 2.717, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 4.350,00, a favor de Comp. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da verba 706-2.220. — Emp. 46. — Registre-se.

O. P. 2.742, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.470,00, a favor de Sousa Leite & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.230. — Emp. 19. — Registre-se.

O. P. 2.744, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 685,80, a favor de Sousa Leite & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 344. — Registre-se.

O. P. 2.746, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 60,50, a favor de S. A. White Martins por conta da verba 760-2.250. — Emp. 113. — Registre-se.

O. P. 2.749, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 990,00, a favor de Ramil-

ro Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 76. — Registre-se.

O. P. 2.750, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 100,50, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 706-2.280. — Emp. 24. — Registre-se.

O. P. 2.757, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Mesbla S. A. por conta da verba 706-2.250. — Emp. 94. — Registre-se.

O. P. 2.780, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 439,70, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 340. — Registre-se.

O. P. 3.044, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 6.330,00, a favor de Athayde de Andrade Sousa e outros, por conta da verba 107-1.980. — Emp. 70. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:
O. P. 3.002, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 748,00, a favor de João E. Martins, por conta da verba número 307-2.210. — Emps. n.ºs 6 e 8. — Registre-se.

O. P. 3.089, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 812,60, a favor de Soc. Química Carlos de Brito Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emps. ns. 70 e 118. — Registre-se.

O. P. 3.142, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 1.198,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Emps. ns. 26 e 20. — Registre-se.

O. P. 2.838, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 45,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp. por conta do Decreto-lei n.º 3.983, de 1941. — Emp. 2.076. — Registre-se.

O. P. 2.829, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 910,00, a favor de Rubem Teixeira por conta do Dec. número 3.983, de 1941. — Emp. 2.075. — Registre-se.

O. P. 2.498, de 6-8-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Comp. Oscar Rudge de Papéis, por conta da Dec. 3.983, de 1941. — Emp. 2.112. — Registre-se.

O. P. 2.499, de 6-8-45, na importância de Cr\$ 88,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta do Decreto n.º 3.983, de 1941. — Emp. 2.119. — Registre-se.

O. P. 2.873 de 27-8-45, na importância de Cr\$ 168,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta do Decreto 3.983, de 1941. — Emp. 2.101. — Registre-se.

O. P. 2.902, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 169,70, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 103-3.400. — Emp. 43. — Registre-se.

O. P. 2.903, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 1.659,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 305-2.120. — Emp. 2. — Registre-se.

O. P. 2.893, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 356,00, a favor de Comp. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 103-3.400. — Emp. 92. — Registre-se.

O. P. 3.030, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Antônio Nunes da Eufrazia por conta do Decreto 8.155 de 1945. — Emp. 33. — Registre-se.

O. P. 2.906, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 356,00, a favor de Comp. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 103-3.400. — Emp. 95. — Registre-se.

O. P. 2.907, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Condoril Tintas S. A., por conta da verba 103-3.400. — Emp. 86. — Registre-se.

- O. P. 2.908, de 27-3-45, na importância de Cr\$ 330,00, a favor de C. Gusmão & Comp. Ltda., por conta da verba 103-3.490. — Emp. 91. — Registre-se.
- O. P. 2.950, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Corina Louzada Pereira Mendes, por conta do Decreto n.º 8.155, de 1945. — Emp. 94. — Registre-se.
- O. P. 2.953, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 3.503,20, a favor de Carlos Pereira da Silva, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 77. — Registre-se.
- O. P. 2.956, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Carlos Ribeiro Luís, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 87. — Registre-se.
- O. P. 2.984, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 20,30, a favor de Claudionor de Brito, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 90. — Registre-se.
- O. P. 2.985, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Cordeira Ester de Alencar Iglesias, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 95. — Registre-se.
- O. P. 2.990, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Castorina de Araújo Pessoa, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 82. — Registre-se.
- O. P. 2.993, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Arminio Cândido Mendes, por conta do Decreto n.º 8.155, de 1945. — Emp. 50. — Registre-se.
- O. P. 2.997, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 126,70, a favor de Comp. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 103-3.490. — Emp. 89. — Registre-se.
- O. P. 2.999, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Benedito Joaquim Chagas, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 61. — Registre-se.
- O. P. 3.009, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Agulido Carneiro de Campos, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 5. — Registre-se.
- O. P. 3.021, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Antônio Barreto de Sousa, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 28. — Registre-se.
- O. P. 3.022, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Camilo Coelho Rocha por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 71. — Registre-se.
- O. P. 3.023, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Bento Alves Cardoso, por conta do Decreto n.º 8.155, de 1945. — Emp. 67. — Registre-se.
- O. P. 3.025, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Antônio Felipe de Oliveira, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 30. — Registre-se.
- O. P. 3.026, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Cristiana Meyer, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 96. — Registre-se.
- O. P. 3.029, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Bernardino José Bianco, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 62. — Registre-se.
- O. P. 3.027, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Amaury Ribeiro Muniz, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 18. — Registre-se.
- O. P. 3.033, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 133,00, a favor de Dionísio de Paula, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 108. — Registre-se.
- O. P. 3.037, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 369,70, a favor de Américo Clark Leite, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 19. — Registre-se.
- O. P. 3.036, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Antônio Mandarim por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 35. — Registre-se.
- O. P. 3.038, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Clotilde de Araújo Andrade, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 92. — Registre-se.
- O. P. 3.028, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Cipriano Ignácio da Costa, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 39. — Registre-se.
- O. P. 3.001, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Edgar Hibbs dos Santos, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 115. — Registre-se.
- O. P. 3.035, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Bernardino Magalhães Bastos, por conta do Decreto 8.155, de 1945. — Emp. 66. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
- O. P. 4.795, de 19-7-45, na importância de Cr\$ 892,80, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emps. ns. 3.647 e 4.177. — Registre-se.
- O. P. 4.810, de 20-7-45, na importância de Cr\$ 3.685,20, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emps. ns. 3.536, 3.628, 1.852, 2.549, 3.222, e 3.532. — Registre-se.
- O. P. 4.839, de 23-7-45, na importância de Cr\$ 890,00, a favor de Barros & Iskin por conta da verba número 610-2.222. — Emp. 4.005. — Registre-se.
- O. P. 4.877, de 24-7-45, na importância de Cr\$ 3.225,60, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 607-2.210. — Emps. n.ºs 7.505, 7.927, 7.442, 7.7626, 7.297-A, 7.194 e 8.646. — Registre-se.
- O. P. 4.888, de 1-8-45, na importância de Cr\$ 2.028,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Emp. 7.851. — Registre-se.
- O. P. 4.926, de 3-8-45, na importância de Cr\$ 6.600,00, a favor de Condoroll Tintas S. A. por conta da verba 610-2.280. — Emp. 7.984. — Registre-se.
- O. P. 4.927, de 3-8-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Condoroll Tintas S. A. por conta da verba 615-2.280. — Emp. 8.381. — Registre-se.
- O. P. 5.000, de 6-8-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 2.645. — Registre-se.
- O. P. 5.031, de 7-8-45, na importância de Cr\$ 1.577,00, a favor de Papelaria Mascote Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emps. ns. 7.344, 7.555 e 6.516. — Registre-se.
- O. P. 5.049, de 7-8-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A. por conta da verba 607-2.292. — Emp. 8.052. — Registre-se.
- O. P. 5.077, de 8-8-45, na importância de Cr\$ 3.287,00, a favor de Comp. Química Kódia Brasileira S. A. por conta da verba 607-2.261. — Emp. 6.677. — Registre-se.
- O. P. 5.095, de 8-8-45, na importância de Cr\$ 3.879,80, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp. por conta da verba 607-2.261. — Emps. n.ºs 6.736, 7.107. — Registre-se.
- O. P. 5.269, de 13-8-45, na importância de Cr\$ 6.170,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emp. 8.470. — Registre-se.
- O. P. 5.174, de 1-8-45, na importância de Cr\$ 5.037,40, por conta de Edward Lissau por conta da verba número 607-2.221. — Emps. ns. 2.498, 2.715, 3.181, 7.446, 7.862 e 7.870. — Registre-se.
- O. P. 5.202, de 11-8-45, na importância de Cr\$ 2.765,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Emp. 8.045. — Registre-se.
- O. P. 5.101, de 8-8-45, na importância de Cr\$ 81,60, a favor de Lutz Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emp. 9.320. — Registre-se.
- O. P. 5.106, de 8-8-45, na importância de Cr\$ 7.954,30, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 2.513, 2.522, 8751 e 8.755. — Registre-se.
- O. P. 5.41, de 9-8-45, na importância de Cr\$ 8.769,0, a favor de S. A. — Refinaria Magalhães, por conta da verba 607-2.210. — Empenhos números 9.623, 9.799, 9.678, 9.767, 9.783, 9.860, 9.752 e 9.849. — Registre-se.
- O. P. 5.138, de 9-8-45, na importância de Cr\$ 2.697,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba n.º 607-2.261. — Empenho n.º 4.494. — Registre-se.
- O. P. 5.177, de 11-8-45, na importância de Cr\$ 215,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.250. — Empenho n.º 10.434. — Registre-se.
- O. P. 5.268, de 13-8-45, na importância de Cr\$ 82,00, a favor de Instrumental Otico Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Empenho número 8.488. — Registre-se.
- O. P. 5.289, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 1.314,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.270. — Empenho número 7.961. — Registre-se.
- O. P. 5.300, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 8.937,40, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 610-2.261. — Empenhos ns. 5.508, 5.047, 3.678, 2.206, 8.847, 9.138, 84910, 8.552 e 5.325. — Registre-se.
- O. P. 5.310, de 14-8-45, na importância de Cr\$ 1.217,30, a favor de S. S. White Dental Mfg Co of Brasil, por conta da verba 610-2.262. — Empenhos ns. 9.018 e 9.012. — Registre-se.
- O. P. 5.330, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.292. — Empenho número 8.051. — Registre-se.
- O. P. 5.338, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Parke Davis Inter American Corporation, por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 8.596. — Registre-se.
- O. P. 5.351, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 1.980,40, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 610-2.261. — Empenho ns. 8.134, 5.711, 3.86, 4.045, 7.411, 5.097 e 5.07. — Registre-se.
- O. P. 5.401, de 16-8-45, na importância de Cr\$ 2.460,00, a favor de Laboratório Raul Leite S. A., por conta da verba n.º 610-2.261. — Emp.
- penhos ns. 8.552, 5.073, 5.507, 5.674, 5.703, 7.918 e 9.231. — Registre-se.
- O. P. 5.451, de 18-8-45, na importância de Cr\$ 383,80, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 610-2.21. — Empenhos números 8.534 e 7.418. — Registre-se.
- O. P. 5.465, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 6.077,50, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 9.467, 10.009 e 10.37. — Registre-se.
- O. P. 5.480, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.63. — Empenhos ns. 10.259 e 10.580. — Registre-se.
- Expediente despachado no dia 24 de setembro de 1945.
- SIDENTE:
- Secretaria Geral de Viação e Obras:
- O. A. 2.323, de 23-7-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de João Batista Godinho Drumond, por conta da verba 708-3.290. — Emp. n.º 59. — Registra-se.
- O. P. 3.045, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 5.925,00, a favor de Ernani Amarante Gonçalves Guimarães e outros, por conta da verba número 107-1.980. — Emp. 71. — Registre-se.
- O. P. 3.046, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Zelindo Braga e outros, por conta da verba 107.980. — Emp. 69. — Registre-se.
- O. P. 3.047, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Tarciso Issac dos Reis por conta da verba 107.1.2980. — Emp. 72. — Registre-se.
- O. P. 2.691, de 27-8-45, na importância de Cr\$ 1.194,00, a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba número 706-2.270. — Emp. 263. — Registre-se.
- O. P. 2.708, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.194,00, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba número 711-2.240. — Emps. ns. 182 e 195. — Registre-se.
- O. P. 2.710, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 113,40, a favor de Mesbla S. A. por conta da verba número 711-2.220. — Emp. 228. — Registre-se.
- O. P. 2.711, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 709-2.220. — Emp. 13. — Registre-se.
- O. P. 2.716, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 935,00, a favor de Charon Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Emp. 232. — Registre-se.
- O. P. 2.718, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 475,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 33. — Registre-se.
- O. P. 2.179, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 317,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 711-2.230. — Emp. 24. — Registre-se.
- O. P. 2.736, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.505,00, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba número 711-2.253. — Emp. 28. — Registre-se.
- O. P. 2.737, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 344,40, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba número 711-2.220. — Emp. 220. — Registre-se.
- O. P. 2.738, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.820,30, a favor de Vieira Bastos & Cia., por conta da verba 711-2.220. — Emp. 143. — Registre-se.

- O. P. 2.739, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 520,00, a favor de J. A. Barros & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.270. — Emp. 31. — Registre-se.
- O. P. 2.740, de 30-8-45 na importância de Cr\$ 4.600,00, a favor de J. J. Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.240. — Emp. 5. — Registre-se.
- O. P. 2.741, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 5.250,00, a favor de S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 711-2.251. 32. — Registre-se.
- O. P. 2.743, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 5.595,00, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 94. — Registre-se.
- O. P. 2.742, de 30-8-45 na importância de Cr\$ 304,80, a favor de Soc. de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 109. — Registre-se.
- O. P. 2.745, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 6.07,10, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Emps. números 190 e 189. — Registre-se.
- O. P. 2.748, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 278,10, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.2270. — Emp. 100. — Registre-se.
- O. P. 2.751, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 210,00 a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba 707-2.270. — Emp. 4. — Registre-se.
- O. P. 2.752, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 740,00, a favor de V. Teixeira & Cia. Ltda. por conta da verba 710-2.220. — Emp. 75. — Registre-se.
- O. P. 2.753, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.172,00, a favor de S. A. White Martins, por conta da verba 710-2.20. — Emp. 121. — Registre-se.
- O. P. 2.755, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 5.250,00 a favor de S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 711-2.251. — Emp. 11. — Registre-se.
- O. P. 2.756, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de S. A. du Gaz do Rio de Janeiro por conta da verba 710-2.226. — Emp. n.º 81. — Registre-se.
- O. P. 2.756 de 30-8-45 na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Ferro, por conta da verba 710-2.220. — Emp. 81. — Registre-se.
- O. P. 2.758, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.540,30, a favor de Mesbla S. A. por conta da verba 711-2.220. — Emps. ns. 234 e 233. — Registre-se.
- O. P. 2.762, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 604,80, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda. por conta da verba 711-2.240. — Emp. 35. — Registre-se.
- O. P. 2.763, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 155,60, a favor de Idalino & Cia. Ltda. 4, por conta da verba 711-2.270. — Emp. 102. — Registre-se.
- O. P. 2.765, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 4.064,30, a favor de Internacional Harvester Export Company, por conta da verba 711-2.220. — Emp. 225. — Registre-se.
- O. P. 2.766 de 30-8-45 no importância de Cr\$ 2.010,00, a favor de Internacional Harvester Export Company, por conta da verba 711-2.220. — Emp. 224. — Registre-se.
- O. P. 2.767, de 30-8-45, na importância de 2.600,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 711-2.240. — Emp. 30. — Registre-se.
- O. P. 2.771, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Mesbla S. A. por conta da verba número 711-2.220. — Emp. 227. — Registre-se.
- O. P. 2.772, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 792,00, a favor de Mechânica Paulista Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Emp. 211. — Registre-se.
- O. P. 2.774, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.098,00, a favor de Cardoso & Sousa, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 333. — Registre-se.
- O. P. 2.777, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.100,30, a favor de International Harvester Export Company, por conta da verba 711-2.220. — Emp. 223. — Registre-se.
- O. P. 2.778, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Luís Pinto Segundo, por conta da verba 711-2.220. — Emp. 176. — Registre-se.
- O. P. 2.779, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.455,00, a favor de Cia. de Papéis Lex S. A. por conta da verba 711-2.240. — Emp. 37. — Registre-se.
- O. P. 2.786, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de Cia. de Papéis Lux S. A., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 3. — Registre-se.
- O. P. 2.795, de 30-8-45 na importância de Cr\$ 1.223,00 a favor de Hime Comércio e Indústria S. A., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 302. — Registre-se.
- O. P. 2.798, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 1.398,00 a favor de Cia. Fornecedora de Materiais, por n.º 143. — Registre-se.
- O. P. 2.802, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 591,60, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 239. — Registre-se.
- O. P. 2.803, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Sharon Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Emp. 99. — Registre-se.
- O. P. 2.804 de 30-8-45, na importância de Cr\$ 7.940,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. por conta da verba 706-2.270. — Emp. 221. — Registre-se.
- O. P. 2.805, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 114,30, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Registre-se.
- O. P. 2.812, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 3.650,00, a de João de Oliveira & Cia. Ltda., por conta da verba 70-2.270. — Emp. 323. — Registre-se.
- O. P. 2.819, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de Lopes & Rabelo, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 12. — Registre-se.
- O. P. 2.823, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.160,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 33. — Registre-se.
- O. P. 2.824, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 39. — Registre-se.
- O. P. 2.825, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Velga & Cia., por conta da verba número 706-2.270. — Emp. 289. — Registre-se.
- O. P. 2.827, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 127,80, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 247. — Registre-se.
- O. P. 2.828, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 978,30, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 343. — Registre-se.
- O. P. 2.830, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 57,60, a favor de Soc. Comercial Carioco Ferragens Ltda. por conta da verba 706-2.270. — Emp. n.º 263. — Registre-se.
- O. P. 2.832, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 220,00, a favor de S. A. White Martins, por conta da verba 71-2.220. — Registre-se.
- O. P. 2.833, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 2.450,00, a favor de Lopes & Rabelo, por conta da verba número 706-2.270. — Emp. 137. — Registre-se.
- O. P. 2.836, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.840,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. n.º 266. — Registre-se.
- O. P. 2.837, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 3.300,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 169. — Registre-se.
- O. P. 2.838, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 8.800,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. n.º 295. — Registre-se.
- O. P. 2.839, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 5.313,00, a favor de V. Teixeira & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 341. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Finanças:
- O. P. 1.706, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 1.420,00, a favor de Papearia Horizonte Ltda., por conta da verba 506-2.240. 58. — Registre-se.
- O. P. 1.557, de 4-8-45, na importância de Cr\$ 8.800,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da verba 503-2.110. — Emp. 394. — Registre-se.
- O. P. 1.664, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 133,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 505-2.280. — Emp. 473. — Registre-se.
- O. P. 1.690, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 502-2.230. — Emp. 357. — Registre-se.
- O. P. 1.677, de 28-8-45, na importância de Cr\$ 1.070,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 506-3.450. — Emp. 464. — Registre-se.
- O. P. 1.702, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 143,10, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 504-2.280. — Emp. 467. — Registre-se.
- O. P. 1.603, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. por conta da verba 506-2.230. — Emp. 389. — Registre-se.
- O. P. 1.707, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 967,50, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 505-2.240. — Emp. 474. — Registre-se.
- O. P. 1.708 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 126,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. por conta da verba 504-2.280. — Emp. 468. — Registre-se.
- O. P. 1.709, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de S. A. Ateliers de Construction Elétri-
- ques de Charderoi, por conta da verba 506-3.450. — Emp. 456. — Registre-se.
- Secretaria Geral de Administração:
- O. P. 3.289, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 5.850,00, a favor de Pinheiro & Cia., por conta do Decreto 7.935 de 1944. — Emps. ns. 171 e 229. — Registre-se.
- O. P. 2.936 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Blandina de Menezes Louzada, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Emp. 69. — Registre-se.
- O. P. 2.952, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Aur-Bezerra Lins, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Emp. 23. — Registre-se.
- O. P. 2.954, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Arthur da Silva Santos, por conta do Decreto 8.155 de 1945 — Emp. 54. — Registre-se.
- O. P. 2.955, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 1.950,00, a favor de Alvaro Amólioli da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 19345. — Emp. 11. — Registre-se.
- O. P. 3.041, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Laís Pacheco Loureiro, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Emp. 231. — Registre-se.
- O. P. 3.042, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 650,00 a favor de João de Onofre, por conta do Decreto número 8.155 de 1945. — Emp. 194. — Registre-se.
- O. P. 3.057, de setembro de 1945, a importância de Cr\$ 650,00, a favor de Domingos Ferreira da Silva por conta do Decreto n.º 8-155 de 1945. — Empenho n.º 111. — Registre-se.
- O. P. 2.967, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Dilermando Sans, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 107. — Registre-se.
- O. P. 2.976 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Elpidio Pimentel, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 112. — Registre-se.
- O. P. 2.987 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Alsi-mar Rabelo da Costa por conta da Decreto n.º 8.155 de 1945 — Empenho n.º 10. — Registre-se.
- O. P. 2.988 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 1.200,00 a favor de Delfino de Oliveira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 104. — Registre-se.
- O. P. 2.989, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 513,60, a favor de Antônio Jauário, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Emp. 33. — Registre-se.
- O. P. 2.991, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 9.600,00 a favor de Alvaro Nascimento de Assunção por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 14. — Registre-se.
- O. P. 979, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Celia Teixeira de Andrade, por conta da Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 85. — Registre-se.
- O. P. 2.994, de 31-8-45 na importância de Cr\$ 36,80, a favor de Aristoteles Gomes dos Santos, por conta do Decreto 8.155 de 1945. — Empenho n.º 45. — Registre-se.
- O. P. 2.995 de 31-8-45, na importância de Cr\$ 100,00 a favor de Alvaro Duarte, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 12. — Registre-se.
- O. P. 2.996, de 31-8-45 na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Ar-

Indo de Almeida Rosa, por conta da Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 46. — Registre-se.

O. P. 3.000, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Custódio Joaquim, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 98. — Registre-se.

O. P. 3.015, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 159,70, a favor de Antônio Figueiredo Filho, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 31. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

O. P. 96, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 4.984,00, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da verba número 108-2.240. — Empenho n.º 5. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

O. P. 5.505, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 58,00, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.270. — Empenho número 7.331. — Registre-se.

O. P. 5.513, de 21-8-45, na importância de Cr\$ 1.840,80, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba n.º 609-2.280. — Empenhos n.º 6.744, 8.342, 8.383 e 9.259. — Registre-se.

O. P. 5.543, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 591,60, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Empenhos números 3.235 e 3.727, 4.820, 8.323 e 8.288. — Registre-se.

O. P. 5.580, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 6.175,70, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Empenhos números 6.698 e 6.703. — Registre-se.

O. P. 5.586, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 160,30, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Empenhos números 9.257, 8.059 e 6.742. — Registre-se.

O. P. 5.592, de 23-8-45, na importância de Cr\$ 2.740,80, a favor de S. A. Rufinaria Magalhães, por conta da verba 109-2.10. — Empenhos números 9.587 e 9.575. — Registre-se.

O. P. 5.636, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 143,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.280. — Empenhos números 2.180 e 8.121. — Registre-se.

O. P. 5.643, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 198,40, a favor de J. Lobarinhas & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Empenho número 1010. — Registre-se.

O. P. 5.669, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 728,00, a favor de L. J. Costa & Cia. Ltda., por conta da verba n.º 609-2.240. — Empenhos números 5.028, 7.660, 5.981, 7.009, 2.953, e 4.25. — Registre-se.

O. P. 5.688, de 25-8-45, na importância de Cr\$ 117,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.280. — Empenho número 8.617. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 1 de dezembro de 1945

Processos:

N.º 20.088-45 — Herdeiros de José Machado Coelho. — Deferido, de acordo com o processo e nos termos do art. 47 n.º 1 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no parágrafo único do art. 60 do citado diploma. Assim, tem direito à pensão instituída pelo contribuinte José Machado Coelho, falecido a 19 de fevereiro do corrente

ano, sua viúva, D. Georgina Pereira Coelho e o filho menor, não emancipado, Jorge Pereira Coelho, nascido a 22 de julho de 1928, concedendo-se a este o abono provisório de que trata o art. 2.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945. Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 35,50 apurado no encerramento da conta corrente. Assíncio os títulos de pensionista.

N.º 27.713-45 — José Alves Farias. — Autorizo o pagamento de Cr\$ 248,00.

N.º 27.074-45 — Herdeiros de Antônio Carlos Coimbra de Gouveia. — Deferido. Pague-se à requerente as pensões vencidas a partir de julho de 1944. (Replicado nesta data, por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 30-11-45).

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

(7-OB)

Térmo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos e construção de muro de arrimo na rua Conselheiro Paranaguá que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma — Empresa Técnica L. Continente & Cia. Ltda.

Aos 28 dias do mês de novembro de 1945, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma — Empresa Técnica L. Continente & Cia. Ltda., representada pelo Senhor Lincoln Continente, com escritório nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, 90 — 6.º andar, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, e construção de muro de arrimo na Rua Conselheiro Paranaguá, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma — Empresa Técnica L. Continente & Cia. Ltda., nesta ato designada pelo vocábulo "empresiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além, disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-29, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 312.244-42, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira" na concorrência pública realizada em 13-6-45. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O

presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos e construção de muro de arrimo na Rua Conselheiro Paranaguá, conforme orçamentos e projetos organizados por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventuário por ele designado e sob a direção, por parte da "empresiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empresiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empresiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de seis (6) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e, assim, ao arbitrio do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira serão:

- 1) por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30m — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);
- 2) idem, idem, até 0,60m — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 3) por metro cúbico de escavação e remoção em terra — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);
- 4) idem, idem, em moleto — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);
- 5) por metro cúbico de atterro — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 6) por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para muralha de arrimo, com massa de cimento e areia, traço 1:5 — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);
- 7) por metro linear de meios-fios retos de pedra, aplicados, fornecidos e assentes, incluindo a escavação da vala — Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros);
- 8) por metro quadrado de base de macadame novo com 0,15m de espessura depois de comprimido — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros);
- 9) por metro linear de meios-fios curvos de pedra aplicada, fornecidos e assentes, incluindo a escavação da vala — Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros);
- 10) por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, incluindo o colchão de areia — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 11) por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo o betume recebido pela Prefeitura — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).

Os serviços de reposição, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.049, de 29-2-1940.

Sexta — Condições e processo de

pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 354.674,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107 — Código 347.0 na qual fica, desde já, empenhada a despesa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), ficando o restante de Cr\$ 254.674,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), na Verba correspondente do próximo exercício, sendo que a "empresiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes, sempre, às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empresiteira".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empresiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica ainda a "empresiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "empresiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos a "empresiteira" caucionou na Prefeitura a importância de 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.631, do Departamento de Contabilidade, datado de 24 de novembro de 1945. Pagou como taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 1.065,00 (mil e sessenta e cinco cruzeiros) referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e mais Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo, pelo guia n.º 6.300.217, de 22 de novembro de 1945. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 1.492,00 (mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), correspondente ao valor do contrato e da caução e referente ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais um selo de "Educação e Saúde", do valor de Cr\$ 0,40. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Garantia de conservação — Como garantia de conservação das obras de calçamento executadas de acordo com o que dispõe o n.º

do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calcamento processadas, ficando determinado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calcamento e faturas de obras diversas. O referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Fóro — A Prefeitura e a "empregadora" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

Duodécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empregadora" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquêle Insigne — Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, e a "empregadora", pelo Sr. Lincoln Continente, sendo também firmados pelos Srs. Geraldo Gomes de Almeida e Roberto de Sá Freire, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo ref. 61, matrícula 44.668, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1945. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha.* — *Lincoln Continente.* — *Geraldo Gomes de Almeida.* — *Roberto de Sá Freire.* — *Maria da Rocha Leão.*

Departamento de Aguas e Esgotos

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Aguas Sociedade Anônima, estabelecida nesta cidade à Avenida Almirante Barraco, número noventa e um, sétimo andar doravante neste contrato designados, respectivamente, Prefeitura do Distrito Federal e Contratante, para a construção de uma estação de bombas próximo ao túnel número VI da adutora do Ribeirão das Lages, no morro do Juramento e respectivas obras complementares.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, no Gabinete do senhor Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua do Riachuelo, número duzentos e cinquenta e sete, presentes o senhor Engenheiro Edgar Pereira Braga, que responde pelo expediente deste Departamento, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Empresa Brasileira de Aguas Sociedade Anônima, representada pelo Presidente Plínio de Castro Pinheiro Guimarães, para assinar o presente contrato, referente à construção de uma estação de bombas próximo ao túnel VI da adutora Ribeirão das Lages, na encosta do morro do Juramento e obras complementares, para reforço do abastecimento d'água do Rio de Janeiro, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho exarado no ofício número quatro mil quinhentos e dezessete, de dezessete de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, tendo apresentado provas de

quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, bem como do cumprimento do Decreto-lei número mil oitocentos e quarenta e três, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (Lei dos dois terços), e declarado que se obriga, por si e seus sucessores, cumprir integralmente o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: Obriga-se a Contratante a executar dentro de duzentos e quarenta dias úteis, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e pelo preço global de quatorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco, que passa a constituir parte integrante deste contrato, as seguintes obras e fornecimentos: Um — Construção de derivação da adutora do Ribeirão das Lages, num comprimento total de cerca de dois mil e cinqüenta metros, para contorno dos morros do Formiga, do Retiro e do Jacques, em cota inferior à da linha piezométrica relativa ao projeto de reforço da adução. Dois — Construção de dois "stand-pipes" de quatorze metros de diâmetro e vinte e quatro metros de altura, na encosta do morro do Juramento. Três — Construção do edifício da estação de bombas, de acordo com o anteprojeto apresentado. Quatro — Fornecimentos e instalações de três grupos motor-bomba centrífuga e do equipamento elétrico necessário, conforme especificado em sua proposta. Cinco — Fornecimento e instalação do equipamento hidráulico da estação de bombas, das ligações das derivações à adutora, as ligações, no Juramento, com as antigas adutoras e a ligação elétrica da estação de recalque à rede de alta tensão da Light. **Parágrafo segundo:** O prazo para a execução das obras e fornecimentos não poderá ser prorrogado senão por motivos de força maior devidamente comprovado, a juízo do Departamento de Aguas e Esgotos.

Cláusula segunda: Correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal todas as despesas e providências para a desapropriação dos terrenos necessários à execução das obras de que trata este contrato.

Cláusula terceira: Antes de iniciar cada uma das obras mencionadas na cláusula primeira, submeterá a Contratante a aprovação do Departamento de Aguas e Esgotos as respectivas plantas, desenhos e detalhes, cálculos e especificações.

Cláusula quarta: É facultado à Contratante, sem alteração do preço estipulado na cláusula primeira, fornecer equipamento diferente do especificado na sua proposta, ouvido o Departamento de Aguas e Esgotos, desde que menor o prazo do fornecimento.

Cláusula quinta: O material a ser empregado nas tubulações e peças especiais, é o especificado na proposta da Contratante, prevalecendo os respectivos preços unitários para o cálculo dos acréscimos que se verificarem necessários.

Cláusula sexta: Os "stand-pipes" serão construídos de concreto armado vibrado, com a dosagem de 350 quilos de cimentos por metro cúbico, revestido internamente com argamassa de cimento, areia e sika e pintados externamente a cimento liso, devendo obedecer, assim como a casa de bombas, às disposições do Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, no que lhes for aplicável.

Cláusula sétima: Os preços unitários constantes da proposta da Contratante foram calculados à base dos salários mínimos e das leis sociais em vigor em cinco de outubro de mil no-

vecentos e quarenta e cinco, e os materiais básicos naquela data cotados da seguinte forma: Cimento Mauá — dezessis cruzeiros sessenta e centavos o saco no armazém do fornecedor — Ferro de uma polegada — dois cruzeiros e sessenta centavos o quilo no armazém do fornecedor — Ferro de cinco oitava polegadas — dois cruzeiros e sessenta centavos o quilo no armazém do fornecedor — Ferro de três oitava polegadas — dois cruzeiros e noventa centavos o quilo no armazém do fornecedor — Ferro cinco dezessis ávos polegadas — dois cruzeiros e noventa e cinco centavos o quilo no armazém do fornecedor — Ferro de um quarto polegadas — três cruzeiros o quilo no armazém do fornecedor — Se, no decorrer da obra, os preços acima sofrerem alteração oficial, bem como se forem alterados os salários mínimos ou as contribuições de previdência e seguros, majorando a mão de obra em mais de dez por cento, o preço de que trata a cláusula primeira será devidamente reajustado.

Cláusula oitava — As despesas com a execução dos trabalhos correrão, no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, por conta dos recursos concedidos pelo crédito especial de que trata o Decreto número oito mil cento e cinqüenta e três de vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e cinco e no ano de mil novecentos e quarenta e seis, por conta dos recursos orçamentários constantes no Plano de Realizações.

Cláusula nona — Fica a Contratante responsável por qualquer dano que em virtude da execução das obras, for causado a terceiros, não só quanto a propriedades como quanto a acções pessoais, cabendo-lhes as indenizações de tais danos.

Cláusula décima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove e ainda se a Contratante falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização do senhor Prefeito do Distrito Federal. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Cláusula décima primeira — Os pagamentos serão feitos mensalmente de acordo com as medições do serviço executado no mês anterior e os preços unitários indicados na proposta da Contratante, observando-se, em tudo que for aplicável, o que estipula o Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, ficando esclarecido que a parcela relativa à medição final representa, no máximo, 20% do valor da obra contratada. A conta relativa a essa medição final só poderá ser processada depois da aceitação definitiva da obra contratada.

Cláusula décima segunda — A aceitação da obra contratada será feita de acordo com as exigências do Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove.

Cláusula décima terceira — Para garantia dos serviços contratados, a Contratante deverá exhibir recibo do depositado no Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal ou no Departamento de Aguas e Esgotos, a importância de duzentos e cinqüenta mil cruzeiros em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais. O depósito acima referido será restituído à Contratante depois de aceitas as obras pela Prefeitura do Distrito Federal.

Cláusula décima quarta — Correrão por conta da Contratante as despesas com os selos federais, exigidos por lei nos contratos, e no total de cinqüenta e oito mil novecentos e quarenta cruzeiros.

Cláusula décima quinta — A Contratante junta o talão número três milhões cento e três mil duzentos e trinta e cinco de vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco referente ao pagamento da taxa que incide sobre o valor do contrato, e talão número três milhões cento e três mil oitocentos e quarenta e oito, correspondente à taxa de assinatura do termo de contrato.

Cláusula décima sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Cláusula décima sétima — Não ficando concluídas as obras no prazo estipulado, a Contratante pagará à Prefeitura do Distrito Federal a multa no valor de quatorze mil e quinhentos cruzeiros por dia excedente, de acordo com as determinações do Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove.

Cláusula décima oitava — As multas que não forem pagas no prazo de 48 horas, serão retiradas do depósito de garantia, ficando a Contratante obrigada a completar o depósito dentro de três dias no máximo, observando-se ainda todas as determinações de que trata o Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove.

Cláusula décima nona — Todos os casos omissos ou não previstos neste contrato, bem como as especificações gerais dos materiais, obedecerão às exigências do Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove.

Cláusula vigésima — O presente contrato, ao qual, para fins legais é dado o valor de quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à Contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso de ser denegado registro pelo referido Tribunal.

Cláusula vigésima primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõe as Obrigações Contratuais do Decreto número três mil e noventa e quatro de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove de acordo com a Contratante, elega o fóro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

Lido e achado conforme, é o presente contrato assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor engenheiro Edgar Pereira Braga e a Contratante, Companhia Brasileira de Aguas Sociedade Anônima, pelo seu presidente, Sr. Plínio de Castro Pinheiro Guimarães, e por Teófilo Dias Ribeiro e Oscar Carneiro Ramos de Azevedo testemunhas e por mim João Armando Izette, oficial administrativo que o escrevi.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1945. — *Edgard Pereira Braga.* — *Plínio de Castro Pinheiro Guimarães.* — Testemunhas: *Theophilo Dias Ribeiro.* — *Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.* — *João Armando Izette.*

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA****Departamento de Fiscalização****Distritos Fiscais****PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO****Plantões de farmácias para 1945**

Nos termos do Decreto-lei n.º 2.086, de 23-3-40, convido os Srs. proprietários de farmácias localizadas no 1.º Distrito de Fiscalização — Centro, para uma reunião no dia 5 de dezembro vindouro, na sede do Distrito, à Avenida Almirante Barroso n.º 24, 2.º andar, às 16 horas, para as alopatas e às 17 horas para as homeopatas, a fim de ser organizada a escala de plantões para o exercício de 1945.

Os interessados que não comparecerem se sujeitarão a ter a escala feita à sua revelia.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1945. — O Chefe do Distrito, *José Nunes Ramos*.

Dias 29-11 e 1 e 3-12-45.

AFERIÇÃO**DISTRITO DE CAMPO GRANDE**

Terno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 28 do corrente a 10 de dezembro, à Rua Coronel Agostinho n.º 80, mediante o pagamento da taxa de aferição ou, no local procedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 26 de novembro de 1945. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento do Material
CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS**

Faço público, que no dia 5 de dezembro de 1945, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 403 — Espécie do material: Expediente.

Concorrência n.º 402 — Espécie do Material: Talheres.

Concorrência n.º 404 — Espécie do material: Limpeza.

NOTA: As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo), constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 29 de novembro de 1945. — *Lino Sieiro*, Chefe do 2 ML.

Faço público, que no dia 6 de dezembro de 1945, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 405 — Espécie do material: Diversos.

Concorrência n.º 406 — Espécie do material: Hospitalar.

NOTA: As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo), constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 30 de novembro de 1945. — *Lino Sieiro*, Chefe do 2 ML.

Faço público, que no dia 6 de dezembro de 1945, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 407 — Espécie do material: Gaze hidrófila.

NOTA: As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo), constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 30 de novembro de 1945. — *Lino Sieiro*, Chefe do 2 ML.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Concessões
AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 1 de dezembro, os seguintes logradouros:

Ilmo. Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Eletricidade.

Comunicamos a V. S. que ficarão sem "fôrça", no próximo sábado, dia 1 de dezembro, os logradouros abaixo indicados:

**Período — Bairros e Logradouros
Inhaúma**

Das 11 às 12 horas — Avenida Automóvel Clube, entre os prédios números 656 e 855; Rua Mateus Silva, toda; Rua Alvaro de Miranda, entre os prédios ns. 71 e 450; Rua Itaparica, toda; Rua Dona Joaquina, toda; Rua Doutor Magessi, toda; Rua Ibaté, toda; Caminho do Mateus, todo; Rua Guarabú, toda; Rua Marques da Cruz, toda; Travessa Mateus Silva, toda; Travessa Vaz da Costa, toda; Rua Albano Frágoso, toda; Rua Vaz da Costa, toda; Rua Afonso de Albuquerque, toda; Rua Matias da Cunha, toda.

Terra Nova

Das 11 às 12 horas — Rua Sousa Freitas, toda; Rua Luís Simoni, toda; Rua Eleodora, entre os prédios ns. 33 e 87; Rua Soares Meireles, toda; Praça Xavier Sigaud, toda; Rua Cruz de Castro, toda.

Encantado

Das 7 às 15 horas — Rua Dionísio Fernandes, entre os prédios ns. 9 e 160.

Departamento de Concessões, 30 de novembro de 1945. — *Mário M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

**Departamento de Aguas
e Esgotos**

O Departamento de Aguas e Esgotos avisa aos interessados que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste, para satisfazer as exigências feitas nas guias de quitação de consumo d'água, que deram entrada no Departamento até 31 de agosto último. Findo esse prazo serão as guias arquivadas.

Em 27 de novembro de 1945. — *Tecófilo Dias Ribeiro*, Chefe da Seção. — *Visto, Edgard Braga*, Diretor.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

(ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO)

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40